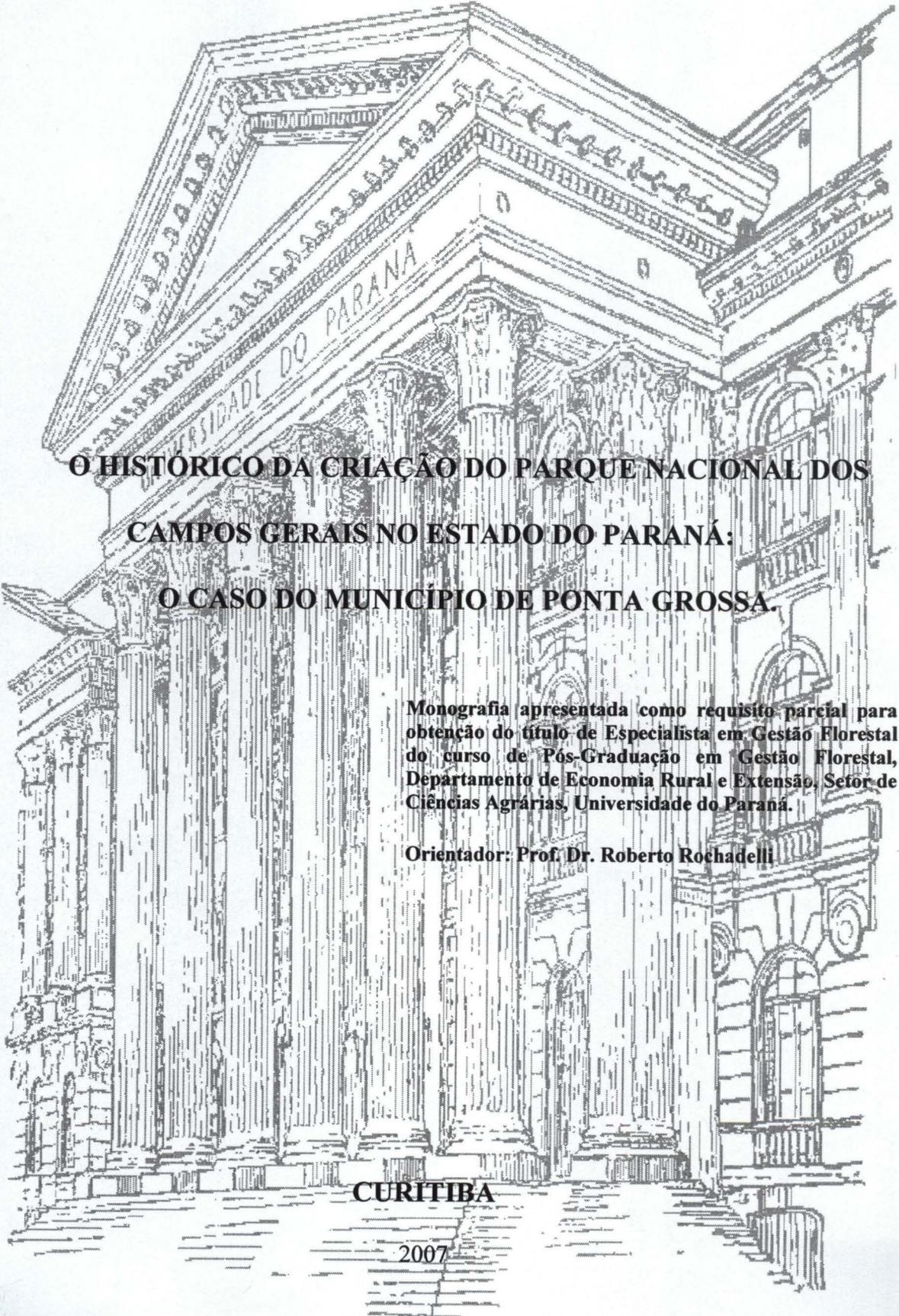


ANA CRISTINA BARBOSA GOMES



**O HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DOS
CAMPOS GERAIS NO ESTADO DO PARANÁ:
O CASO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Florestal do curso de Pós-Graduação em Gestão Florestal, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Rochadelli

CURITIBA

2007

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS E TABELAS	iii
LISTA DE SIGLAS	iv
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	2
2.1 OBJETIVO GERAL.....	2
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	3
3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	3
3.1.1 Breve histórico da criação de unidades de Conservação no Brasil e no mundo.....	3
3.1.2 Base legal para a criação de Unidades de Conservação no Brasil.....	4
3.1.3 Conflitos gerados pela criação de uma Unidade de Conservação.....	7
3.1.4 A participação popular no Processo de criação de uma Unidade de Conservação.....	9
3.2 MATA ATLÂNTICA.....	10
3.2.1 – Floresta com Araucárias e os Campos Naturais associados.....	11
4 MATERIAIS E MÉTODOS	13
4.1 MATERIAIS.....	13
4.1.1 Parque Nacional dos Campos Gerais.....	13
4.1.1.1 Perfil fundiário do PARNA Campos Gerais.....	16
4.2 MÉTODOS.....	17
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	17
5.1 Histórico da criação do PARNA Campos Gerais.....	17
5.2 Análise dos Registros da Consulta Pública.....	20
5.3 Estudos Técnicos para criação do PARNA Campos Gerais.....	23
6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	27
REFERÊNCIAS	29
ANEXOS	31

LISTA DE FIGURA E DE TABELAS

LISTA DE FIGURA E DE TABELAS

FIGURA 1 -	PERCENTUAL DOS ESTÁGIOS DE REGENERAÇÃO DA FLORESTA DE ARAUCÁRIA DENTRO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA.....	11
TABELA 1 -	CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PREVISTAS NA LEI DO SNUC (LEI Nº. 9.985/2000).....	5
TABELA 2 -	- ÁREA DE CAMPOS NATURAIS (ESTEPE GRAMÍNEO-LENHOSA) NO ESTADO DO PARANÁ, EM 2000.....	13
TABELA 3 -	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES NA REGIÃO DOS CAMPOS ASSOCIADOS À FLORESTA OMBRÓFILA MISTA, NO ESTADO DO PARANÁ.....	13
TABELA 4 -	ÁREA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.....	14
TABELA 5 -	DISTRIBUIÇÃO DO PARNA CAMPOS GERAIS NOS MUNICÍPIOS QUE O COMPÕE.....	14
TABELA 6 -	RELAÇÃO DAS VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS DE PONTA GROSSA QUE SERVIRAM DE BASE DE INFORMAÇÕES DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DO PARNA CAMPOS GERAIS.....	16
TABELA 7 -	- PERFIL FUNDIÁRIO DO PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS.....	16
TABELA 8 -	COMPOSIÇÃO DO GT ARAUCÁRIAS SUL.....	19
TABELA 9 -	USO ATUAL DO SOLO NAS ÁREAS INSERIDAS NO PERÍMETRO DO PARNA CAMPOS GERAIS, ANO BASE 2005.....	24
TABELA 10 -	VALORES DE ÁREAS DE PROPRIEDADES RURAIS INSERIDAS NO PERÍMETRO DO PARNA CAMPOS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, EM 2005.....	26

LISTA DE SIGLAS

CDESPONTA.....	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE PONTA GROSSA
IBAMA.....	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE
IBDF.....	INSTITUTO BRASILEIRO FLORESTAL
IBGE.....	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
MMA.....	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
REDE PRÓ-UC.....	REDE NACIONAL PRÓ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SECEX.....	SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SEMA.....	SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
SRCG.....	SOCIEDADE RURAL DOS CAMPOS GERAIS
TCU.....	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RESUMO

A criação de parques nacionais, uma das estratégias utilizadas na preservação da biodiversidade adotadas no Brasil, continua a desafiar os órgãos ambientais envolvidos no processo de criação de uma Unidade de Conservação (UC), tendo em vista os conflitos gerados entre a população local e o órgão ambiental envolvido. A atenuação desses conflitos pode advir da iniciativa do órgão ambiental em promover a participação da comunidade em todo o processo de criação, implantação e gestão da UC. Da revisão do processo de criação do Parque Nacional (PARNA) dos Campos Gerais - no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná - observou-se que os estudos técnicos indicaram a presença de áreas que deveriam ser destinadas à criação de uma UC, especificamente de um parque nacional. Mas os estudos falharam, pois não abrangeram informações pertinentes às alternativas econômicas para os setores afetados, e, pela falta de estimativa dos custos para a implantação e regularização fundiária do PARNA Campos Gerais. No tocante à consulta pública, essa não foi executada de maneira a garantir o processo participativo na criação do parque, pois não ofereceu informações inteligíveis aos setores afetados, visto as posteriores reivindicações no sentido de se ampliar esse processo de consulta. Tal situação pode afetar a implantação e a gestão futura do Parque, comprometendo o alcance dos objetivos de proteção à biodiversidade remanescente. Visando à melhoria do processo de implantação da unidade, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) estendeu o processo de consulta, através da realização de novas reuniões entre seus técnicos e proprietários locais, representados ou não pela comissão técnica municipal criada. Mas ao final desta nova etapa, o MMA não atendeu aos pedidos de exclusão das áreas por achar que tais pedidos confrontavam com os objetivos da categoria de UC proposta.

Palavras – chave: Parque Nacional, Criação de Unidade de Conservação, Processo participativo em Unidade de Conservação, Conflitos em Unidades de Conservação.

ABSTRACT

The constitution of National Parks, one of the strategies for biodiversity conservation in Brazil, is still a challenge to environmental authorities involved in constitution of one Protection Conservation Unit (UC), considering the conflicts between local communities and environmental authorities involved. To ease off these conflicts, the environmental authority could promote a community participation in the whole process of constitution, and management of a UC. In the process of restarting the creation of Campos Gerais National Park (PARNA) – at Ponta Grossa municipality, in the State of Paraná – it was observed that technical studies showed areas that should be allocated to the constitution of a UC, more specifically, of a National Park. However, the studies failed to not include the information pertaining to local economy, such as economic alternatives to affected sectors, costs estimates to constitute or even property legitimacy to the PARNA Campos Gerais. In regard to public polls, this was not performed in a way that could assure people's participation in the constitution of the Park, since it did not provide understandable information to the affected sectors. Ulterior pleas for more expanded public polls – which are prescribed in law – prove it. This situation may affect constitution and management of the future park, as well as disturb the achievement of the preservation of remaining biodiversity. Seeking to improve the unity constitution process, the Ministry of Environment (MMA) expanded the poll process by holding more meetings between its experts and the local community – represented or not by a municipal technical commission that was created. However, at the end of this new stage, MMA did not grant pleas for the removal of some areas, for it was considered that such pleas were inconsistent with the purpose of the type of PCU proposed.

Keywords: National Park, Constitution of Conservation Unit, Community Participation in Conservation Unit, Conflicts in Conservation Unit.

1 – INTRODUÇÃO

A necessidade de guardar e proteger amostras significativas dos mais diversos ecossistemas contra a irracional ocupação humana tem preponderantes finalidades sejam ambientais, científicas, culturais, recreativas ou mesmo econômicas. No entanto, o processo decisório que envolve a implantação de unidades de conservação (UCs) ainda é um grande gargalo, pois continua a desafiar os órgãos ambientais envolvidos no processo de criação e gestão dessas unidades, tendo em vista os conflitos gerados entre a população local e o órgão ambiental. A atenuação destes conflitos pode advir da iniciativa do órgão ambiental em promover e, principalmente, incentivar a participação da comunidade nesse processo.

Não é incomum que projetos governamentais sejam promovidos impondo idéias e ações consideradas como prioritárias por essas instituições. O fato é que esses projetos deveriam fundamentalmente estabelecer processos participativos de ação integrada, desde o seu início, fortalecendo o preceito de se compartilhar problemas e conflitos, visando a construir um futuro com comunhão de idéias e de ações.

A criação de unidades de conservação é uma das estratégias utilizadas na preservação da biodiversidade adotadas no Brasil, principalmente as de categoria de proteção integral¹. Em conformidade a este preceito, as unidades de conservação recentemente criadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no Estado do Paraná, são:

- Parque Nacional dos Campos Gerais (PARNA Campos Gerais);
- Reserva Biológica das Araucárias (REBIO das Araucárias);
- Reserva Biológica de Perobas (REBIO Perobas) e
- Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas (RVS Campos de Palmas).

O PARNA Campos Gerais será o foco deste trabalho. Essa unidade de conservação (UC) afeta áreas dos municípios de Ponta Grossa, Castro e Carambeí e foi criada através do Decreto Presidencial S/nº. de 23.03.2006, após uma série de embates entre a população afetada e entre o MMA. Durante o processo de criação do PARNA Campos Gerais várias questões foram levantadas pela população local, dentre elas, o não cumprimento por parte do MMA no que tange às exigências legais referentes à condução da consulta pública e à execução dos estudos técnicos para a localização do Parque.

¹Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituído pela Lei nº 9.985/2000, as unidades de proteção integral abrangem os parques nacionais, tendo como objetivo a manutenção dos ecossistemas livres das alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto de seus atributos ambientais.

Com a criação do PARNA, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), constatando imperfeições no processo de criação das UCs no Estado do Paraná. As imperfeições apontadas foram: falhas quanto à execução dos estudos técnicos e quanto à condução das consultas públicas. Essas falhas teriam impossibilitado uma discussão ampla e democrática sobre a criação das UCs propostas. O TCU constatou, também, a falta de previsão orçamentária que apóie, posteriormente, a implantação e a consolidação dessas unidades, dentre elas o PARNA Campos Gerais.

Esse trabalho tem o intuito de relatar como se desenvolveu o processo decisório que culminou na criação do PARNA Campos Gerais no Estado do Paraná, dando ênfase às falhas ocorridas durante a condução das consultas públicas e da realização dos estudos técnicos. O apontamento de tais falhas não possui o intuito de depreciar o trabalho Ministério do Meio Ambiente, mas sim de apontar situações que possam futuramente ser evitadas em outros processos decisórios para a criação de uma unidade de conservação.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é revisar o ato da criação do Parque Nacional dos Campos Gerais – PARNA Campos Gerais, especificamente no Município de Ponta Grossa, dando enfoque às falhas ocorridas durante a condução da participação popular nesse processo decisório.

2.2 – Objetivos Específicos

Os objetivos específicos, visando a restringir e a detalhar o objetivo geral exposto, são:

- Analisar o histórico da criação PARNA Campos Gerais;
- Levantar as informações da Ata da Consulta Pública realizada durante o processo de criação do Parque Nacional dos Campos Gerais;
- Levantar as informações do Estudo Técnico realizado pelo IBAMA no que tange às justificativas para a localização do PARNA.

3 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 - Unidades de Conservação

3.1.1 – Breve histórico da criação de unidades de Conservação no Brasil e no mundo

Segundo Davenport e Rao (2002), os primeiros registros de conservação de vida silvestre datam do século quarto antes de Cristo, na Índia, quando todas as formas de atividades extrativistas foram proibidas nas florestas sagradas. Desde então, são diversas as ocorrências de criação de áreas protegidas, ora para proteção de áreas úmidas – como o caso da Planície de Huang-Hai na China, no ano de 500 d.C, ora para criação de reserva de fauna², como o caso em Veneza em 726 d.C. Observa-se que as áreas protegidas têm sua importância histórica datando de épocas bem remotas.

Apenas em épocas recentes surge o conceito de parque nacional, certamente em resposta à revolução industrial, que expôs a civilização moderna a taxas cada vez maiores de alteração da paisagem, principalmente nas nações que se submeteram a uma industrialização acelerada. O termo “parque nacional” foi descrito inicialmente em 1838 por George Catlin, um artista e explorador norte-americano, quando defendia a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos; este parque veio a ser criado em 1872. Catlin clamava por um “parque da nação contendo homens e animais, todos na selvageria e frescor da sua beleza natural”, conforme relatam Davenport e Rao (2002). Ainda conforme esses autores, outras áreas³ em diversos países foram criadas com o mesmo objetivo de Yellowstone, ou seja, preservar áreas visando à proteção da biodiversidade e dos recursos naturais.

No Brasil, a idéia de se implantar áreas protegidas surge logo após a criação do parque norte-americano de Yellowstone: em 1876, o abolicionista André Rebouças propõe, sem sucesso, a criação de parques nacionais em Sete Quedas e na Ilha do Bananal; em 1911, com a publicação do mapa dos ecossistemas brasileiros por Luis Felipe Gonzaga dos Santos cria-se a reserva florestal do território do Acre, mas que nunca saiu do papel. No entanto, o primeiro parque nacional do Brasil foi o de Itatiaia (30 mil ha), criado em 1937, na Serra da Mantiqueira, entre os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, abrangendo uma exuberante vegetação de mata atlântica (GORINI et al. 2006).

A partir de então, outras unidades de conservação foram criadas e somadas ao Parque Nacional de Itatiaia. Em 1939, cria-se o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Parque Nacional do Iguaçu e o de Sete

² Essa área protegida visava à proteção de javalis e veados, antes mesmo da construção da cidade-estado romana.

³ A Austrália criou o Parque Nacional Real (15.080 ha); o Canadá, o Parque Nacional de Banff (665.410 ha); a Nova Zelândia, o Parque Nacional Tongariro (78.651 ha); e a África do Sul, o Parque Nacional de Kruger (2 milhões de ha).

Quedas, porém esse último foi submerso em 1979 pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Em 1959 cria-se o Parque Nacional do Araguaia, localizado na Ilha do Bananal, que, anos depois, foi reduzido dando lugar a uma reserva indígena. E tantas outras unidades foram criadas por todo esse período.

Desde 1967 até o ano de 1989, as categorias de unidades de conservação criadas no Brasil eram administradas pelo Instituto Brasileiro Florestal (IBDF) e pela Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA); a secretaria estava diretamente subordinada ao Ministério do Interior. No período anterior a 1967, as UCs eram administradas pelo Ministério da Agricultura. Em 1989, o IBDF e a SEMA foram unidos, formando o IBAMA, órgão responsável pelo gerenciamento ambiental das UCs desde então. Segundo Ryland & Brandon (2005, p. 29):

A criação do Ibama foi parte de uma grande reestruturação e organização governamental de suas instituições ambientais (...). O Ibama, inicialmente no Ministério do Interior, tornou-se parte do novo Ministério do Meio Ambiente. Acima do Ministério do Meio Ambiente está o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), um órgão consultivo e deliberativo com representação forte e notável da sociedade civil, incluindo as organizações não-governamentais.

Em 2007, foi criado o Instituto Chico Mendes, a nova autarquia federal que será responsável em executar as ações de política nacional de unidades de conservação da natureza. Este novo órgão foi criado a partir da divisão do IBAMA, mas ainda encontra-se em fase de estruturação do seu quadro funcional.

3.1.2 – Base legal para a criação de Unidades de Conservação no Brasil

A criação de espaços territoriais especialmente protegidos é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que adicionou as áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas à pequena lista de categorias de manejo existentes: parque nacional, reserva biológica e floresta nacional. Mas o Código Florestal de 1934 já definia Parque Nacional:

Os parques nacionais, estaduais ou municipais, constituem monumentos públicos naturais, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, o merecem.

§ 1º É rigorosamente proibido o exercício de qualquer espécie de actividade contra a flora e a fauna dos parques.

§ 2º Os caminhos de acesso aos parques obedecerão a disposições técnicas, de forma que, tanto quanto possível, se não altere o aspecto natural da paisagem.

A Constituição Federal Brasileira de 1998, em seu artigo 225, inciso III, impõe ao poder público a definição de espaços territoriais especialmente protegidos em todas as unidades da federação, proibindo qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a proteção desses espaços, visando a assegurar o direito da coletividade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Estes espaços territoriais definidos na Constituição são conhecidos por Unidades de Conservação (UCs).

Em consonância aos preceitos constitucionais, a Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000, cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), constituindo-se no diploma legal que atualmente normatiza as unidades de conservação brasileiras. É apresentado na Tabela 1 a classificação das unidades de conservação em categorias, cada uma possuindo um conjunto próprio de atividades permitidas, conforme dispõe o SNUC.

Tabela 1 – Categorias de Unidades de Conservação previstas na Lei do SNUC (Lei nº. 9.985/2000).

CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL	UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL		
Estação Ecológica	Área de posse e domínio público. Permitidas pesquisas científicas e visitação pública, essa somente com objetivo educacional, conforme disposto no Plano de Manejo.	Área de Proteção Ambiental	Terras públicas ou privadas. Área extensa, com ocupação humana. Permitidas pesquisa científica e visitação pública, atendendo às condições estabelecidas pelo órgão gestor da unidade e pelo proprietário.
Reserva Biológica	Área pública. Preservação integral da natureza, sem interferência humana, além de pesquisas científicas. Visitação pública permitida somente com objetivo educacional, conforme disposto no Plano de Manejo.	Área de Relevante Interesse Ecológico	Terras públicas ou privadas. Áreas pequenas, com pouca ou nenhuma ocupação humana, mas com características naturais extraordinárias ou com espécies raras de fauna e flora.
Parque Nacional	Área pública. Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Permitidas atividades de pesquisa, educacionais e turísticas.	Floresta Nacional	Terras públicas ou privadas. Cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, objetivando o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica. Visitação pública permitida.
Monumento Natural	Áreas públicas ou particulares, essas se compatíveis com os objetivos da área. Preservação de ambientes naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Visitação pública sujeita às condições estabelecidas no Plano de Manejo.	Reserva Extrativista	Terras de domínio público, com concessão de uso às populações extrativistas tradicionais. Visitação pública e pesquisas científicas permitidas e incentivadas.
Refúgio de Vida Silvestre	Áreas públicas ou particulares, essas se compatíveis com os objetivos da área. Proteção de ambientes naturais para a existência/reprodução de espécies da flora e da fauna residente ou migratória. Permitidas pesquisas científicas e visitação pública, conforme disposto no plano de manejo da unidade.	Reserva de Fauna	Posse e domínio públicos, com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. Visitação pública permitida, pesquisas científicas permitidas e incentivadas.
		Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Terras públicas. Abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais. Visitação pública e pesquisas científicas permitidas.
		Reserva Particular do Patrimônio Natural	Terras privadas, objetivo de conservar a diversidade biológica. Permitidos pesquisa científica, visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Fonte: Lei do SNUC, 2000.

O grupo das Unidades de Proteção Integral (UCPI) possui como objetivo básico, a preservação da natureza, notadamente da biodiversidade. Nessas unidades só é permitido o uso indireto de seus recursos naturais, compondo-se por unidades mais restritivas, pois o manejo deve limitar-se ao mínimo indispensável às suas próprias finalidades. Dentre as categorias de UCPI encontram-se os Parques Nacionais.

Outro grupo é o das Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UCUS); nessas é permitido o uso direto dos recursos naturais desde que compatibilizado com a conservação da natureza. Normalmente são mais permissivas, quanto ao desenvolvimento de atividades econômicas em seu interior, do que as categorias de UCPI. Variações nessa ordem são advindas do que é estabelecido no plano de manejo das categorias das UCs.

Versando sobre a criação e implantação das unidades de conservação, o SNUC traz em seu Artigo 22:

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1o (VETADO)

§ 2o A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3o No processo de consulta de que trata o § 2o, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

A Lei do SNUC ainda rege diretrizes que:

II - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

(...)

XI – garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos..

O Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamenta artigos do SNUC, dentre eles ressalta-se o estabelecimento da forma de consulta pública, que deve preceder a criação das UC's. Artigos 4º e 5º *in verbis*:

Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Apesar de toda a regulamentação referente ao processo de criação de UCs, observam-se falhas na execução e na aplicação da Lei. Brito⁴ citado por Arruda (2005, p.87) discorre sobre algumas destas falhas:

Desde a criação do Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, unidades de diferentes categorias vêm sendo criadas, nos planos nacional, estadual e municipal, mas essa estratégia tem se mostrado insuficiente para o alcance de seus fins... Entre as falhas apontadas (...) estão: a centralização de decisões federais, diminuindo a capacidade dos estados e municípios de definir suas próprias políticas de gestão ambiental; a insuficiência de recursos financeiros; as deficiências estruturais dos órgãos gestores das unidades; a inadequação das metodologias de elaboração dos

⁴ BRITO, M. C. W. **Unidades de Conservação: intenções e resultados**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000. 230 p.

planos de manejo, que não incorpora a participação dos diferentes atores sociais, sobretudo dos residentes locais; a falta de participação social no processo de criação; a falta de critérios técnicos para a seleção das áreas e as dificuldades para a regularização fundiária. A autora enfatiza como falha o tratamento dispensado às comunidades locais, inclusive aquelas residentes dentro da unidade, consideradas como empecilho aos objetivos de conservação.

De fato, são várias as UCs criadas e não implementadas, constituindo-se em “verdadeiras unidades de papel”. O ato de se criar unidades de conservação não garante que os ecossistemas ameaçados serão realmente protegidos das agressões antrópicas do mundo moderno. Para a biodiversidade tal disparate é um retrocesso, pois permite o abandono dos recursos naturais “à própria sorte”.

Criar unidades de conservação, sem a perspectiva de implantá-las, propicia inúmeros problemas regionais para as comunidades locais. Dentre esses problemas, tem-se a perda do lucro e da produção cessante, a paralisação do processo de desenvolvimento regional, o desgaste do nome e da imagem da instituição, entre outros, todos culminando com a insatisfação das pessoas afetadas. Em consequência, surgem dificuldades para implementar a unidade de modo a atingir o objetivo proposto pela mesma ou de comprometer a garantia da existência da unidade de conservação ao longo prazo.

Ao se criar UCs e não consolidá-las fere-se preceito constitucional, o qual “impõe-se ao poder público criar espaços territoriais especialmente protegidos em todas as unidades da federação”. A luz da Constituição Federal não importa apenas criar a unidade, o mais importante é torná-la factível em relação ao seu objetivo primordial: preservar ou conservar, dependendo do caso, a biodiversidade. Nesse contexto, é imprescindível a participação popular, visando a apor soluções aos conflitos que possivelmente surjam em decorrência do ato da criação da unidade.

3.1.3 – Conflitos gerados pela criação de uma Unidade de Conservação

A marginalização das populações locais, contrapondo a possibilidade da adoção de programas de inclusão participativa e de planejamento integrado, tem gerado inúmeros conflitos para os órgãos gestores de unidades de conservação.

Tais conflitos poderiam ter sido minimizados se se tivesse garantido a participação efetiva da população local na criação, na elaboração do plano de manejo e em sua implementação – numa postura que privilegiasse a ação previsiva e a preventiva de conflitos. Na primeira, resolvendo conflitos ainda na fase de elaboração do plano; na segunda, antevendo outros problemas sociais, como enchentes e estiagens. (OLIVEIRA, 2005, p 20).

Diegues⁵, citado por Oliveira (2005, p.63), afirma que “estes conflitos são decorrentes de uma visão inadequada das áreas protegidas, aliados a fatores como conflitos fundiários, noção inadequada de fiscalização,

⁵ DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 2ª ed. São Paulo: Heucitec, 1998. 169p.

corporativismo de administradores, expansão urbana, profunda crise econômica e dívida externa”. Algumas autoridades possuem uma visão equivocada e generalizada sobre as populações habitantes de UCs: seriam agentes de destruição do ambiente. Tal visão, por muitas vezes, acaba desperdiçando oportunidades reais para aproveitar essas mesmas populações na execução dos planos e ações previstos no plano de manejo da unidade.

Oliveira (2005) também relata uma série de problemas e conflitos que podem surgir no processo de criação de um parque nacional, tais como:

- Problemas no processo de condução da criação da unidade;
- Problemas com a posterior regularização fundiária;
- A falta de alternativas econômicas viáveis para as populações diretamente e indiretamente afetadas, principalmente quando se tratam de pequenos produtores rurais;
- A carência de pessoal capacitado para executar o plano de manejo da unidade criada;
- Precárias situações institucionais, além de processos distorcidos para a elaboração e implementação do plano de manejo.

Cabe ressaltar que a maior parte desses problemas e conflitos advém da imposição da proibição da permanência dos moradores em seu interior.

Por outro lado, Oliveira (2005, p 21) afirma que:

os ambientalistas acabam por depositar nas áreas de entorno todo o pressuposto de que elas seriam a solução para os desapropriados – acreditando que elas sejam suficientes para garantir a manutenção e reprodução das suas condições sociais e materiais de produção, bem como dos aspectos pertinentes a elas. No entanto, a descontinuidade das ações, a não-previsão de conflitos gerados com essa atitude, a marginalização da população local nas decisões e os diferentes entraves institucionais ampliam ainda mais a abrangência e a complexidade dos problemas, resultando em prejuízos para a população e em vulnerabilidade da área protegida.

A solução de todos esses conflitos inicia-se quando a existência dos mesmos é reconhecida.

Corroborando tal assertiva, Loureiro et al (2003, p 21) afirma:

o reconhecimento de que a sociedade é constituída por conflitos não significa, em uma perspectiva democrática e dialógica, que seja impossível ocorrer negociações e busca de consensos que resultem na resolução de um problema identificado, mas sim compreender que os acordos se dão em uma base conflitiva na qual nos movemos e que a capacidade de buscar o diálogo, a aproximação e o respeito define o amadurecimento da participação social e política existente em uma sociedade. O diálogo não elimina as contradições, mas as pressupõe.

O mais importante é fazer convergir idéias que inicialmente destoem, de modo a torná-las soluções aos problemas gerados por diferentes visões do mundo que cerca cada ator social ou conjunto deles. Não se apropria individualmente da decisão, mas sim, busca-se decidir conjuntamente, tornando o processo participativo efetivo e democrático, tal qual preceitua a legislação ambiental atinente ao tema, e não somente se faz cumprir

exigências legais. Sendo assim, a busca conjunta das soluções para os conflitos gerados e a mitigação de seus problemas é o melhor caminho.

3.1.4 – A participação popular no processo de criação de uma Unidade de Conservação

O processo decisório da criação de unidades de conservação tem se modificado desde o advento do SNUC, principalmente no que se refere à participação popular das comunidades locais afetadas. Infelizmente, ainda permanecem procedimentos ditos participativos que ainda se apresentam como um mero atendimento às exigências legais e não como um efetivo convite à participação popular.

Machado⁶, citado por Milder (2004, p. 26), afirma:

Um cidadão que tem a oportunidade de participar do processo elaborativo da decisão, e que não é afrontado pela Administração com o fato consumado, tem grande boa vontade para aceitar e acomodar-se à decisão. De outro lado, a participação pública no processo elaborativo da decisão pode reduzir muito o potencial de conflito, que de outra forma existiria, desde que a participação do público tenha sido em tempo oportuno e efetiva.

De fato, pois a participação da população permite obter melhores resultados do processo de criação de uma UC. E esse processo, quando prévio e oportunamente divulgado, permite antever problemas, evitando conflitos desnecessários, muitos deles criados pela falta de esclarecimento da população sobre as conseqüências do ato proposto. Além do mais, valorizar o ser humano e não marginalizá-lo é uma atitude simples, mas que devolve resultados tão satisfatórios que, se bem manipulados, permitem atenuar ou eliminar conflitos que antes eram vistos como insolucionáveis. Deve ser essa a atitude das instituições públicas.

Ensino⁷, citado por Milder (2004), lembra que “transmitir uma mensagem confusa é o mesmo que não dizer nada”. Nesse sentido, Milder (2004, p. 29) ainda discorre que “o profissional tecnocrata que se aproxima da população através de seu universo tecnocrata, não respeitando os limites de vivência da população não propicia um ambiente propício para a participação”. Para contornar essa dificuldade, Loureiro et al (2003) apresenta alguns passos que podem contribuir para a condução de um processo participativo dentro da implantação e da gestão de uma UC. São eles, mas cabe ressaltar que se trata de uma lista meramente enumerativa, não se extinguindo nestas opções.

- reconhecer o problema, suas causas, interesses e argumentos das partes envolvidas;
- ter claro os posicionamentos distintos;

⁶ MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

⁷ ENSINO. **Não há maior chamado**. Salt Lake City: A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. 1998. 249 p.

- saber se colocar no lugar do outro;
- ter o diálogo como princípio indissociável do processo;
- atacar o problema e não as pessoas em suas individualidades;
- assumir uma postura de cooperação, solidariedade e respeito;
- usar a criatividade e o conhecimento disponível para encontrar alternativas;
- identificação e definição do conflito;
- geração de processos que resultem em idéias e alternativas;
- avaliação coletiva das alternativas criadas, a partir de critérios definidos e aceitos pelos atores;
- negociação das bases que assegurem o cumprimento do que for acordado;
- realização de ações planejadas, reconhecendo o esforço das partes e estabelecendo os métodos de avaliação e monitoramento do processo.

Loureiro et al (2003) ainda discorre sobre a participação popular permitindo lhe extrair um conceito: participação é um processo social que gera a interação entre diferentes atores sociais que se manifestam em níveis distintos em virtude de diferentes interesses, valores e percepções da realidade que os cercam, pelos mais diversos motivos e causas.

3.2 - Mata Atlântica

O Bioma Mata Atlântica estendia-se ao longo da faixa costeira do Brasil, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, adentrando centenas de quilômetros do continente, nas regiões Sul e Sudeste, atingindo inclusive algumas porções da Argentina e do Paraguai. Esse Bioma foi sujeito de uma seqüência de intervenções econômicas exploratórias, não sustentáveis, desde a colonização portuguesa, ocasionando sua devastação (MMA, 2005).

Devido ao seu atual estado de degradação, os poucos remanescentes existentes encontram-se em acelerado processo de fragmentação, redução de diversidade biológica e empobrecimento genético. Esses remanescentes compõem cerca de 7,84 % de sua cobertura florestal original⁸, sendo o segundo bioma mais ameaçado de extinção do mundo, esse último é composto pelas quase extintas florestas da ilha de Madagascar na costa da África (MMA, 2005).

⁸ Estendia-se, originariamente, por cerca de 1.306.421 km², totalizando 15% do território nacional, segundo Estudos Técnicos realizados pelo MMA/IBAMA.

O Bioma Mata Atlântica é formado por mosaicos de diferentes formações vegetais, apresentando estruturas e composições florísticas diferenciadas, em função de diferenças edáficas, topográficas e climáticas existentes na sua ampla área de ocorrência. Segundo IBGE (1991) e Decreto nº. 750, de 10 de fevereiro de 1993, pertencem a este bioma, formações e ecossistemas associados a uma série de fitofisionomias, dentre elas a Floresta Ombrófila Mista (FOM), também chamada Floresta com Araucárias, Mata de Pinhais ou Mata de Araucária.

3.2.1 – Floresta com Araucárias e os Campos Naturais associados

Os remanescentes da Floresta com Araucárias encontram-se extremamente fragmentados, apenas 0,7% poderiam ser considerados como áreas primitivas, ou seja, áreas pouco ou nunca exploradas, conforme é apresentado na Figura 1. O Paraná é o estado da região sul que apresenta a maior extensão dessa fitofisionomia. Inicialmente, a Floresta com Araucárias cobria cerca de 200.000 km² dos Estados do Sul e Sudeste. No Paraná, incluindo a região dos Campos Naturais, totalizava 52% da área do Estado, algo em torno de 104.312 km² (CASTELLA & BRITZ, 2004).

Figura 1 – Percentual dos estágios de regeneração da Floresta de Araucárias dentro do Bioma Mata Atlântica.



Fonte: MMA, 2005.

A Floresta com Araucárias é caracterizada por dois estratos arbóreos e um arbustivo. O estrato arbóreo dominante é formado pela *Araucaria angustifolia*, popularmente conhecida como pinheiro-brasileiro, pinheiro-do-paraná ou simplesmente araucária, que confere à Floresta um desenho peculiar. O estrato arbóreo dominado é formado por variedades de espécies como a canela e a imbuia (*Ocotea sp*). No estrato arbustivo do sub-bosque predominam as espécies *Ilex paraguariensis* (erva-mate) e *Dicksonia sellowiana* (xaxim). É uma formação florestal associada a climas mais secos e frios e a regiões serranas e planaltos (CASTELLA & BRITZ, 2004).

Ainda segundo Castella & Britez (2004), o atual estágio de degradação da Floresta com Araucárias resulta de um processo histórico de ocupação do solo, decorrente dos incentivos ao desmatamento com o objetivo de expandir a fronteira agrícola. O número insuficiente de unidades de conservação nesse bioma não atende aos níveis de exigência internacional, sendo um fator agravante da situação de precariedade ora apresentada.

Veloso & Góes - Filho⁹, citados por Castella & Britez (2004, p. 12), afirmam:

os levantamentos realizados pela equipe do RADAMBRASIL dividem a FOM em três formações. A primeira relacionada aos substratos onde ocorre a presença de solos aluviais (a Floresta Ombrófila Mista Aluvial) e as demais, em função das altitudes: a Floresta Ombrófila Mista Montana, com altitudes de 400 a 1000 metros e a alto-montana, com altitudes acima de 1000 metros.

Os campos naturais associados ao domínio da Floresta Ombrófila Mista constituem uma formação fitossociológica surgida há cerca de 60.000.000 anos, caracterizada por altitudes que variam de 750 metros a 1200 metros e por apresentar depressões circulares de até 100 metros de profundidade. Sua fisionomia é marcada por pequenos refúgios de vegetação, chamados capões, que se desenvolvem próximo aos pontos de afloramento de água, associados à Floresta Ombrófila Mista Montana. A região dos campos constitui a formação florística mais antiga do Paraná, situando-se em solos rasos do segundo planalto paranaense ou na região do Planalto dos Campos Gerais (CASTELLA & BRITTEZ, 2004).

A região dos campos cobria 30.532 Km², sendo a maior parte campos limpos (28.650 Km²), ocorrendo ainda os campos cerrados (1.882 Km²). Os campos são ainda subdivididos em cinco regiões: os campos de Curitiba, de Castro, de Guarapuava, de Palmas e os Campos Gerais.

A região dos Campos Gerais apresenta aspecto fisionômico típico, predominantemente herbáceo, com encraves de cerrado nos municípios de Tibagi e Jaguariaíva. Algumas vezes, associa-se a elementos da Floresta com Araucárias, ocupando posições distintas na paisagem em estratos diferenciados. Segundo MMA (2005) “o relevo é movimentado onde se sobressai a Escarpa Devoniana, o *Canyon* do Guartelá¹⁰ e outros sítios singulares, com arroios de leito rochoso, cachoeiras, matas-ciliares, furnas, relevos runiformes, gargantas e despenhadeiros, que há muito vêm impressionando os viajantes pela sua beleza.”

É apresentada na Tabela 2 a área de abrangência dos campos naturais no Estado do Paraná, conforme o estágio de regeneração da vegetação.

⁹VELOSO, H. P. & GÓES- FILHO, L. **Fitogeografia brasileira: Classificação fisionômica-ecológica da vegetação neotropical**. Boletim Técnico: Projeto Radambrasil, série Vegetação. 1982.

¹⁰ Estende-se por cerca de 30 km entre os municípios de Castro e Tibagi, fora da área de abrangência do PARNA Campos Gerais.

Tabela 2 - Área de campos naturais (Estepe gramíneo-lenhosa) no Estado do Paraná, em 2000.

Campos	Área (ha)
Estágio inicial	140.392
Estágio Médio	84.057
Estágio Avançado	7.888
TOTAL ATUAL	232.337
TOTAL ORIGINAL	3.053.200

Fonte: Estudos Técnicos MMA (2005).

Atualmente, a região dos campos naturais abrange apenas 7,64% da sua área original.

As unidades de conservação existentes na região dos campos são apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Unidades de conservação existentes na região dos Campos associados à Floresta Ombrófila Mista, no Estado do Paraná.

Unidade de Conservação	Área (ha)
Parque Estadual de Palmas	180,12
Parque Estadual de Vila Velha	3.122
Parque Estadual de Guartelá	799
Parque Estadual do Cerrado	420,4
Parque Estadual do Monge	250,02
Total (ha)	4.771,54
Campos Naturais remanescentes (ha)	232.337

FORNTE: CASTELLA & BRITZ (2004).

Somando-se as áreas das unidades de conservação que ocorrem Floresta com Araucárias e nos campos naturais associados, obtém-se 14.413 ha, ou seja, apenas 2, 17% da área da FOM sendo representada por unidades de conservação, segundo dados do MMA (2005). E esse percentual não representa necessariamente florestas, visto que muitas áreas degradadas e reflorestamentos estão inseridos nessas UCs.

4 - MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 - Materiais

4.1.1 - Parque Nacional dos Campos Gerais

O Parque Nacional dos Campos Gerais, doravante denominado PARNA Campos Gerais, foi o foco deste trabalho. Esta unidade abrange áreas dos municípios de Ponta Grossa, Castro e Carambeí. No Anexo 1 é apresentado o perímetro do PARNA Campos Gerais e o uso e ocupação do solo em 2005.

O município de Ponta Grossa está localizado no centro do Paraná, distante 130 km da capital Curitiba. Apesar da sua grande área rural, é um município essencialmente urbano, pois 95,22% da população ocupam 4,34% da área do município, conforme é apresentado na Tabela 4. Sendo um município essencialmente urbano, Ponta Grossa exercerá uma forte pressão antrópica sobre as áreas naturais do recém criado PARNA Campos Gerais.

Tabela 4 – Área e população do Município de Ponta Grossa.

	TIPO	PERÍMETRO	%	TOTAL
ÁREA (Km2)	Urbana	91,72	4,34	2.112,60
	Rural	1.195,40	95,66	
POPULAÇÃO (nº de habitantes)	Urbana	272.946	95,22	286.647
	Rural	13.701	4,78	

Fonte: Sítio do Município de Ponta Grossa.

O parque foi criado pelo Decreto S/nº. de 23.03.2006, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 24/03/2006. Segundo dados do sítio da Rede Pró-UC (2007), o PARNA Campos Gerais, em sua maior parte (60,04%), é formado por áreas do Município de Ponta Grossa. É apresentada na Tabela 5 a distribuição do PARNA Campos Gerais nos municípios que o compõe.

Tabela 5 - Distribuição do PARNA Campos Gerais nos municípios que o compõe.

MUNICÍPIO	ÁREA do MUNICÍPIO (ha)	ÁREA da UC (ha)	% NA UC
Ponta Grossa	206.755	13.058	60,04
Castro	253.150	6.826	31,39
Carambeí	64.968	1.865	8,57
TOTAL	-	21.749	100

Fonte: Sítio da Rede Pró-UC (2007).

A Floresta das Araucárias e os Campos Naturais associados possuem do total da sua área, apenas 2,17% (14.413 ha) sendo representados por UCs (MMA, 2005). Ao ser implementado e consolidado, o PARNA Campos Gerais, cuja área é de 21.749 ha, estará contribuindo em muito para a conservação do Bioma, pois ocasiona um aumento em torno de 150% da área dessas fitofisionomias que hoje estão representadas por unidades de conservação.

Os Estudos Técnicos do Ministério do Meio Ambiente, MMA (2005) apresentam as seguintes justificativas para a criação e implementação do PARNA Campos Gerais:

- Proteger espécies ameaçadas de extinção¹¹;
- Proteger nascentes e mananciais estratégicos para o abastecimento urbano¹²;
- Proteger sítios paleontológicos e arqueológicos de singular importância¹³;
- Proteger a memória do período do tropeirismo que representa uma importante fase histórica regional;

¹¹ Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), jaguatirica (*Leopardus pardalis mitis*), gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*), gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*), harpia ou gavião-real (*Harpia harpyja*) macuquinho-do-brejo (*Scytalopus iraiensis*), entre outras.

¹² Proteção às nascentes do Rio Tibagi e do Rio Ribeira.

¹³ Contém principalmente pinturas rupestres, vestígio de populações indígenas pré-históricas que atravessaram a região.

- Garantir a conexão entre unidades de conservação já criadas, como o Parque Estadual de Vila Velha e a Área de Proteção Ambiental - APA da Escarpa Devoniana;
- Assegurar a proteção, conservação e recuperação do ecossistema brasileiro¹⁴ sob a maior pressão de extinção, a Floresta Ombrófila Mista, área considerada como de prioridade alta a elevada para conservação biológica pelo Plano Nacional de Áreas Protegidas¹⁵ (PNAP).

O Estudo Técnico do MMA também descreve a área afetada pelo PARNA Campos Gerais: uma fitofisionomia cujos elementos florestais apresentam-se, freqüentemente, como manchas de mata quase circulares, denominadas capões, tais como matas de galeria ou bosques mistos. A estratificação do ambiente mostra um estrato superior composto por *Araucaria angustifolia* e o extrato inferior, arbustivo-herbáceo, composto por pteridófitas, pequenas orquídeas, bromélias, gesneriáceas, aráceas e piperáceas.

Porém esses mesmos estudos foram limitados no que concerne à coleta de dados sócio-econômicos e fundiários da área afetada pela criação da UC. É apresentada na Tabela 6 a relação de variáveis socioeconômicas de Ponta Grossa que serviu de base para o MMA em seu Estudo Técnico.

¹⁴ O Relatório Técnico de Análise Genética de material coletado da área do PARNA Campos Gerais, realizado em 2005 pela técnica Andréa Branco Schmidt (MMA, 2005), apresentou os seguintes resultados: “as populações amostradas apresentam elevado grau de endogamia, indicando que a cada geração os indivíduos de uma mesma população se tornarão cada vez mais semelhantes geneticamente; há maior diversidade dentro das populações que entre as populações; e, há a presença de alelos exclusivos para ambas as populações, indicando que esses alelos poderão fazer parte de outras populações no decorrer das gerações, ocorrendo o incremento do acervo genético da espécie.”

¹⁵ O PNAP, instituído em abril de 2006, é um instrumento de planejamento e gestão de uma política integrada para as áreas protegidas e seu maior desafio é estabelecer até 2015 um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativas, manejadas, integradas a paisagens terrestres e marinhas. Ainda em fase de implementação, o PNAP visa a criar um canal de diálogo e articulação permanente, aberto à sociedade, para a formulação e implementação de áreas protegidas. É composto, dentre outros, pelo Fórum Nacional de Áreas Protegidas e pelo Cadastro Nacional de Unidade de Conservação.

Tabela 6 – Relação das variáveis socioeconômicas do Município Ponta Grossa que serviram de base de informações dos Estudos Técnicos para a criação do PARNA Campos Gerais.

TIPO DE INFORMAÇÃO	FONTE
Área total, urbana e rural do município	IBGE
Distribuição % dos estabelecimentos agropecuários	IBGE
Distribuição setorial dos ocupados	IBGE
Empregos formais por setores de produção	IBGE
Grau de urbanização	IBGE
Índice de desenvolvimento humano	PNUD
Número de empresas formais	IBGE
População ocupada	IBGE
População total, urbana e rural	IBGE
Taxa de crescimento populacional anual	IBGE
Utilização das terras conforme uso do solo	IBGE
Valor da produção agrícola	IBGE
Valor da produção das principais lavouras	IBGE

Fonte: MMA/2005.

4.1.1.1 – Perfil fundiário do PARNA Campos Gerais

O MMA ainda não finalizou o levantamento de dados relacionados aos aspectos fundiários da área afetada pela criação do PARNA Campos Gerais. Não há um consenso em relação ao número exato de proprietários que serão afetados pela criação deste parque, e, espera-se que tão logo tal levantamento se finalize para que se inicie o Processo de Regularização Fundiária da UC, processo esse imprescindível, pois trata de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que não permite a ocupação humana em seu interior.

Segundo o sítio da Rede Pró-UC, o perfil fundiário do PARNA Campos Gerais segue o apresentado pela Tabela 7, compondo 39 propriedades afetadas, 43% delas apresentam área acima de 500 ha. Já a Sociedade Rural dos Campos Gerais (SRCG) informou que o número de propriedades é muito maior que 300, porém não forneceu o número exato. E, em conversa informal com o técnico do MMA, Sr. Emerson A. de Oliveira, esse número está em torno de 52 propriedades.

Tabela 7 - Perfil fundiário do Parque Nacional dos Campos Gerais.

TAMANHO DA ÁREA	Nº. DE PROPRIEDADES	ÁREA TOTAL (ha)
Até 50 ha	3	67,34
51 a 100 ha	2	253,87
101 a 200 ha	7	1.124,91
201 a 300 ha	2	473,95
301 a 400 ha	5	1.687,88
401 a 500 ha	3	1.394,82
501 a 1.000 ha	12	7.579,81
Acima de 1.000 ha	5	8.852,69
TOTAL	39	21.435,27

Fonte: Sítio da Rede Pró-UC (2007).

4.2 – MÉTODOS

A base de dados desse trabalho é formada por dados e informações advindas do Processo da criação do PARNA Campos Gerais, localizado na sede do IBAMA, na cidade de Curitiba. O referido processo no IBAMA possui a seguinte numeração: Processo 02001.002204/2005-13. É composto por 6 volumes, contendo diversos documentos, entre eles: Estudos Técnicos realizados pelo MMA/IBAMA, Relatório sobre o processo de consulta pública do PARNA Campos Gerais, Ata resumida da reunião com as Comissões Técnicas dos municípios dos Campos Gerais. Somados a esses foram utilizadas informações prestadas pela Sociedade Rural dos Campos Gerais - SRCG, entidade que representa os proprietários rurais afetados pela criação do PARNA, sob a forma de documentos avulsos.

Também foi base desse trabalho o Relatório da Auditoria executada pela Secretaria-Geral de Controle Externo (4ª SECEX) do TCU, em 2006, documento esse que trata da análise da criação das unidades de conservação propostas pelo MMA para os Estado de Santa Catarina e Paraná, dentre elas o PARNA Campos Gerais. A auditoria da TCU foi realizada de modo a atender à solicitação de fiscalização e controle proposta pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados. A proposta da comissão decorreu da série de apontamentos contrários à criação do parque em Ponta Grossa, em virtude de falhas observadas no processo decisório que culminou com a criação do PARNA Campos Gerais.

5 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 - Histórico da criação do PARNA Campos Gerais

Diante da exploração não sustentável da Floresta com Araucárias (FOM) e dos Campos Naturais associados, tornou-se indispensável a execução de medidas que importassem em conter, com urgência, a degradação das áreas dessas fitofisionomias. Assim, em 2002, o MMA criou um Grupo de Trabalho – GT¹⁶, cujo objetivo era a realização de estudos que importassem na definição de espaços a serem especialmente protegidos. Como resultado desses estudos, foram editadas as Portarias/MMA de números 507 e 508, ambas de 20 de dezembro de 2002, que definiram áreas prioritárias para criação de unidades de conservação. As áreas situadas num raio de 10 km do limites das áreas sugeridas pelo GT também foram incluídas como sendo de prioridade para a conservação da biodiversidade e seu uso comercial foi prontamente coibido.

¹⁶ Em 06 de fevereiro de 2002, o MMA cria esse GT por meio da Portaria nº. 49 visando a elaborar estudo e apresentar propostas de preservação dos remanescentes e da recuperação de áreas degradadas em áreas de Mata Atlântica no Estado de Santa Catarina, prevendo a criação de UCPI e de UCUS.

À época, ocorreram inúmeros protestos por parte do setor público dos estados afetados (Paraná e Santa Catarina) e de setores agropecuário e madeireiro da área sob tutela das Portarias editadas pelo MMA. Alegava-se que as medidas propostas pelo MMA “poderiam inviabilizar a plantação e colheita de espécies agrícolas e reflorestamentos com espécies exóticas e nativas feitos anteriormente à edição das Portarias, afetando sobremaneira a economia da região” (TCU, 2006). Visando a abrandar o conflito gerado, o MMA editou as Portaria nº. 176 e 178, retirando a proibição do corte de espécies exóticas e nativas plantadas anteriormente à edição das Portarias nº. 507 e 508.

Em decorrência da edição dessas Portarias, em 2003, foi criado pelo MMA outro GT, denominado Araucárias Sul, que após criado, realizou reuniões no Paraná e em Santa Catarina. Ao mesmo tempo, dá-se início a Operação Araucária¹⁷, sob o controle do IBAMA, nesses mesmos Estados.

O GT Força Tarefa das Araucárias Sul estava encarregado em discutir e propor ações para a proteção e recuperação da FOM e de seus campos associados. O GT apontou áreas prioritárias para a proteção, conservação e recuperação de seus remanescentes. Era coordenado pela Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas (DAP/SBF) do MMA. Sua composição abrangia representantes de instituições dos três níveis de governo, (municipal, estadual e federal), especialistas de instituições públicas de pesquisa e ONGs representantes da sociedade civil, com especialistas de formação multidisciplinar. No entanto, a representação da população a ser afetada pela criação de uma UC apresentou-se deficiente e esta falha foi apontada no decorrer do processo decisório que culminou na criação do PARNA Campos Gerais. É apresentada na Tabela 8 a constituição do GT Araucárias Sul.

¹⁷ Constituiu-se numa série de ações fiscalizatórias visando a coibir a exploração ilegal do Ecossistema Mata Atlântica nas áreas de abrangência tuteladas pelas Portarias MMA nº. 507 e 508, ambas de 2002.

Tabela 8 – Composição do GT Araucárias Sul.

Instituição	Número de representantes
Ministério do Meio Ambiente	3
IBAMA	6
Secretarias estaduais de meio ambiente (PR, SC, RS)	3
Organizações não-governamentais (PR, SC, RS)	6
Federação das indústrias (PR, SC, RS)	3
Federação dos trabalhadores da agricultura familiar	3
Instituições de pesquisa (PR, SC, RS)	3
Associações de prefeitos (PR, SC, RS)	3
Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	1
EMBRAPA Florestas do Paraná	1
Convidados especiais	8
Total	40

* Participaram como convidados: Dr. Paulo Nogueira Neto, representantes das Assembleias Legislativas dos estados do Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), de associações empresariais, etc.
Fonte: MMA, 2005.

Foi desse processo que surgiu a proposta da criação do PARNA Campos Gerais. Ainda que tenha sido realizada a consulta pública, em abril de 2005, setores locais afetados pela criação do PARNA reagiram com inúmeras reivindicações, mediante a impetração de uma série de ações judiciais iniciadas por alguns proprietários afetados, com pedido de liminares, visando a impedir a criação do PARNA sem que antes a população local fosse devidamente ouvida e informada acerca da criação desta UC.

Segundo TCU (2006), da vista de alguns destes autos fica claro que os autores da ação originária discutiam a adequação da implantação do PARNA Campos Gerais, invocando o descumprimento de normas procedimentais relacionadas às consultas públicas e ao prejuízo decorrente das desapropriações e não do ato da criação *per se*. Não houve oposição à criação do parque, mas sim do *modus operandis* do MMA, principalmente quanto à condução do processo de consulta pública.

Cabe ressaltar, também, que os setores locais afetados pela criação do PARNA buscaram o apoio da esfera legislativa em todos os seus níveis (Câmaras Municipal, Legislativa, Federal e Senado Federal), mediante moções de apelo de diversos vereadores e do prefeito do município, além de vários discursos nas Tribunas da Assembleia Legislativa e do Congresso Nacional. Em 2005, foi realizada uma Audiência na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que determinou o

controle dos procedimentos e das ações do MMA destinados à criação de unidades de conservação nos estados do Paraná e de Santa Catarina¹⁸.

A fim de reverter esse quadro de oposição e de atender aos pedidos de implantação de um processo participativo, ainda em 2005, o MMA propôs aos Municípios de Ponta Grossa, Castro e Carambeí a criação de uma Comissão Técnica, que realizaria estudos visando à revisão e à exclusão de áreas inseridas no perímetro inicial do PARNA. Após a análise das propostas, o MMA não acatou os ajustes e os aprimoramentos sugeridos para a localização do PARNA Campos Gerais.

Mesmo diante de diversas manifestações contrárias, tanto do poder público (representado pelo Poder Legislativo do Estado), tanto do setor privado (agropecuária e madeiras), o Poder Executivo Federal criou o PARNA dos Campos Gerais, em março de 2006. Cabe ressaltar que as manifestações contrárias abrangiam dúvidas quanto à perda de áreas para as atividades agrícolas e florestais, com conseqüente diminuição de arrecadação tributária, geração e manutenção de empregos.

É importante referendar que os setores mencionados anteriormente não se mostraram contrários à criação do PARNA, conforme Carta Aberta dos Campos Gerais, assinado por lideranças de Ponta Grossa e região e enviada ao Presidente da República, conforme é apresentada no Anexo 2.

5.2 - Análise dos Registros da Consulta Pública

A Consulta Pública para a criação do PARNA Campos Gerais foi realizada em Ponta Grossa, dia 19 de abril de 2005. Conforme registros retirados de MMA (2005), uma equipe técnica¹⁹, composta por integrantes do MMA e IBAMA, prestou informações acerca da situação do ecossistema, sobre a função da UC proposta, dos critérios para a escolha e das restrições legais para o uso da categoria de UC proposta. Esses registros são na verdade um breve e simples Relatório sobre o Processo de Consulta Pública, não havendo indícios de que a mesma tenha sido gravada ou transcrita fielmente à sua execução.

Estiveram presentes representantes da Prefeitura e da Câmara Municipal dos Municípios de Ponta Grossa, Imbituva e de Castro, o Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), representantes de associações profissionais e empresariais, membros do Ministério Público Estadual, professores e estudantes da

¹⁸ No Paraná: Parque Nacional dos Campos Gerais, Reserva Biológica das Araucárias, Reserva Biológica de Perobas, Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas e Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tibagi. Em Santa Catarina: Estação Ecológica da Mata Preta, Parque Nacional das Araucárias e Área de Proteção Ambiental das Araucárias.

¹⁹ Os esclarecimentos foram prestados por Bernardo Brito (IBAMA – DIREC), Maurício Savi (MMA/SBF/NAPMA), João de Deus Medeiros (Universidade Federal de Santa Catarina) e Teresa Urban (MMA/SBF/NAPMA).

Universidade Estadual de Ponta Grossa e representantes de Organizações não-governamentais, totalizando 198 pessoas. Muitos proprietários alegaram não terem sido oportunamente informados da realização da consulta pública; de fato, ao analisar a lista de presença verifica-se que não há presença marcante dos setores locais afetados pela criação do PARNA Campos Gerais, mas sim a presença de autoridades e convidados do órgão ambiental, na sua maior parte.

Ainda segundo os mesmos registros do MMA (2005), foram solicitados pela comunidade presente 33 esclarecimentos a respeito da apresentação da consulta, tais como:

- Dispensabilidade de proteção especial para áreas cujos proprietários já as protegem;
- Situação dos proprietários de áreas incluídas nas UCs propostas, formas e cronogramas de indenização;
- Critério para a definição do perímetro;
- Cronograma para implantação das UCs;
- Possibilidade de criação de UCUS; e
- Inclusão da área de Alagados (reservatório de água).

Não se localizou nenhuma resposta posterior por parte do MMA ou do IBAMA a esses pedidos de esclarecimentos. Assim, uma das críticas efetuadas por setores locais afetados pela criação do PARNA Campos Gerais corresponde a falhas na divulgação da consulta pública, alegando tempo não suficiente para que a população afetada tivesse pleno conhecimento da realização da consulta, além de que as informações prestadas pelo MMA não teriam sido suficientemente elucidativas. Tal fato foi amplamente divulgado por mídias de comunicação da época e se fez presente em inúmeros documentos (Moções de Apelo entre outros) constantes do processo de criação do PARNA Campos Gerais, inclusive provenientes do Poder Legislativo do Estado.

Por outro lado, como não existe uma norma que determine o tempo mínimo a ser atendido no processo de publicidade de uma consulta pública, visando à divulgação da criação de uma UC perante aos interessados, o MMA o fez da forma como considerou conveniente. A solicitação de providências pelo MMA para publicação da consulta data de 07 de abril de 2005, tendo sua publicação oficial sido executada dia 12 de abril do mesmo ano, para uma consulta a ser realizada em 19 de abril, apenas 8 dias após a publicação em DOU. O Anexo 3 apresenta a divulgação da consulta pública para a criação do PARNA Campos Gerais.

Do relatório da Auditoria realizada pelo TCU, em 2006, após a criação do PARNA Campos Gerais, tem-se:

Situação encontrada: constatou-se que, durante a realização das consultas, os esclarecimentos prestados sobre a criação das Unidades de Conservação não indicaram todas as implicações do ato aos interessados, de modo a que se pudessem colher subsídios complementares aos estudos técnicos para definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para as Unidades. Ao contrário, as consultas serviram para acusações de que não houve participação do setor produtivo local, mormente o agropecuário e o madeireiro, e dos Municípios abrangidos pelas Unidades, nas discussões anteriores, bem como de que não houve sinalização do Governo Federal de que haveria recursos para implantação das Unidades.

Da vista dos registros da consulta pública é razoável tal conclusão: o folder informativo²⁰, entregue aos participantes da consulta pública, contém uma série de informações extremamente técnicas, com mapas em alta resolução abrangendo os municípios envolvidos. Contém, também, longos textos com informações sobre a situação de precariedade da conservação da mata atlântica, com ênfase na floresta de araucárias e campos associados, informações do histórico dos trabalhos dos GTs criados, a fim de delimitar a área das Unidades a serem criadas e passagens acerca da legislação atinente à criação das mesmas. Num único folder encontram-se as informações unidas a respeito de todas as Unidades de Conservação a serem criadas nos Estados do Paraná e de Santa Catarina. É apresentado no Anexo 4 o referido folder do MMA.

A apresentação em Power Point, que foi mostrada na mesma consulta, segue o padrão observado no folder informativo. Mas foi acrescida de informações do IBGE acerca de dados demográficos e de número de estabelecimentos agrícolas, industriais e comerciais (e outras variáveis socioeconômicas), mas a nível de município e não referente, especificamente, àqueles setores afetados pela criação do PARNA. Não se encontrou, em quaisquer dos estudos técnicos do MMA, dados exatos ou aproximados nesse sentido.

A documentação técnica do MMA/ IBAMA (mapas e relatórios) esteve disponível no sítio do IBAMA logo após a execução da consulta pública, além de ter sido enviada às prefeituras para que os proprietários não presentes pudessem dirimir suas eventuais dúvidas quanto à abrangência ou não de suas propriedades frente ao parque a ser criado.

Posteriormente à realização das consultas públicas, deu-se início a um novo processo de participação da população local, em virtude de ~~uma série de reivindicações contrárias à criação da unidade, por ter sido mal~~ conduzido o processo decisório da criação do PARNA. Sendo assim, diante das reiteradas críticas, o MMA procurando retomar a transparência desse processo, providenciou o envio de técnicos às áreas inseridas no perímetro do PARNA para detalhar os aspectos fundiários e de uso econômico das áreas. Abriu-se convite para que os municípios envolvidos instituísem uma Comissão Técnica para propor alternativas aos limites do Parque.

²⁰ Proteção e Recuperação da Floresta com Araucária: Propostas de criação de novas unidades de conservação federais no Paraná e em Santa Catarina

Os trabalhos executados pelos técnicos²¹ do MMA constam do Relatório de Atividades desenvolvidas durante visita à Comissão Técnica. Este relatório abrange um série de relatos das atividades executadas durante excursões a campo, fotos das áreas visitadas, fotos de reuniões realizadas e de informações técnicas colhidas durante os trabalhos. Assim, ao contrário do Relatório sobre o Processo de Consulta Pública, este novo relatório foi gerado com maior rigor.

Os técnicos do MMA receberam as demandas de todos os proprietários que os procuraram durante esta nova etapa de campo. Ao final das discussões, por ainda não haver consenso entre a necessidade de conservação das áreas, os técnicos solicitaram que fossem encaminhadas formalmente ao MMA os pedidos de exclusões de áreas, com a devida fundamentação de motivos, para posterior análise. Tendo sido analisado os pedidos de exclusão, o MMA realizou reuniões com os representantes da comissão técnica, visando a esclarecer as análises efetuadas e se as solicitações foram ou não atendidas.

Porém, o pedido de exclusão de áreas economicamente aproveitáveis, feito pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa (CDESPONTA) não foi recepcionado pelo MMA. A justificativa do órgão ambiental reporta que a previsão de exclusão de áreas objetivou apenas a correção de limites, com a exclusão de uma ou outra área, e não de receber uma proposta totalmente alternativa, com a retirada de 30% do total inicialmente proposto.

De fato, o CDESPONTA propôs unicamente a manutenção de áreas de floresta (em torno de 70% da área do parque, como apresentado no Anexo 1), porém excluindo locais de elevada beleza cênica e com altíssimo potencial de ecoturismo, como as furnas gêmeas, o buraco do padre, as cachoeiras do rio São Jorge, *canyons* e as falhas geológicas do arenito Furnas. Segundo o MMA, tais atributos foram relevantes para a escolha da localização do PARNA, pois permitem criar uma nova alternativa de negócio sustentável para a região.

5.3 - Estudos Técnicos para criação do PARNA Campos Gerais

Os Estudos Técnicos executados pelo MMA, em conjunto com o IBAMA, objetivaram embasar a criação das unidades de conservação propostas para os Estados do Paraná e Santa Catarina. Segundo um desses estudos, a região abrangida pelo PARNA Campos Gerais apresentou uma baixa supressão das florestas em

²¹ Assessor Técnico da Diretoria do Programa Nacional de áreas Protegidas (DAP), Emerson A. de Oliveira, o Consultor da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF), Professor Dr. João de Deus Medeiros e Especialista em Geoprocessamento da SBF, Renato P. dos Santos.

estágio médio e avançado de regeneração, conforme análise geoespacial multitemporal²², realizada nas áreas propostas para a criação do PARNA. O resultado desse estudo indicou uma variação em torno de 0,02% das áreas de floresta (estágio médio/ avançado), entre os anos 2000 a 2005, e uma variação de 0,46% para áreas de campos, no mesmo período.

É apresentado na Tabela 9 o uso e ocupação do solo dentro da área do PARNA Campos Gerais, no ano de 2005. Mais de 70% da sua área é formada por florestas associadas a áreas de campos naturais. Assim, é um parque que apresenta uma paisagem ainda composta por elementos naturais, com pouco grau de alteração da vegetação, visto que somente 25,32% da sua área estão convertidos em outros usos, tais como agricultura, reflorestamentos ou solo exposto.

Tabela 9 – Uso atual do solo nas áreas inseridas no perímetro do PARNA Campos Gerais, ano base 2005.

USO DO SOLO	%
Agricultura	24,43
Campos naturais	32,02
Solo exposto	0,16
Floresta em estágio inicial	1
Floresta em estágio médio/ avançado	40,17
Massa d'água	1,51
Reflorestamento	0,73
TOTAL GERAL	100

Fonte: MMA/2005.

E uma peculiaridade deve ser lembrada: diz respeito à insatisfação dos proprietários que foram afetados pela criação do PARNA. A alegação dos proprietários é a seguinte: “apesar de termos conservado a área dos campos gerais, somos agora penalizados pela criação de um parque nacional, o qual nos obrigará a deixar nossas casas, nossa terra, nossas vidas. É injusto.”

Os estudos técnicos do MMA consideram as áreas do PARNA Campos Gerais como de prioridade alta a elevada para a conservação da biodiversidade. Segundo a exposição de motivos do MMA para a criação desta UC tem-se:

Considerando a sua importância e seus indiscutíveis valores ambientais, econômicos e sociais, a citada área requer uma ação visando sua proteção, de forma a garantir a preservação integral dos recursos naturais, possibilitando a realização de atividades de pesquisa e visitação educacional (...) a melhor categoria de Unidade de Conservação para o local é um Parque Nacional, pois promove a preservação de um ecossistema de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de atividades de ecoturismo, pesquisa e educação ambiental. Desta forma, estimula-se a criação de novas alternativas econômicas sustentáveis com respeito ao meio ambiente e valorizando a identidade sócio-cultural da área. (MMA, 2005)

²² Interpretação visual de imagens de satélite na análise multitemporal de áreas propostas para a criação de unidades de conservação em Santa Catarina e no Paraná.

No entanto, o relatório da Auditoria realizada pelo TCU, em 2006, após a criação do PARNA Campos Gerais, apresenta algumas considerações a serem observadas.

Situação encontrada: Constataram-se falhas na elaboração dos estudos técnicos que precederam à criação das Unidades de Conservação, tais como a não realização de levantamento preliminar de usos e ocupações em todas as áreas diretamente afetadas pelas Unidades, de modo a definir o adequado limite das Ucs, excluindo-se aqueles usos/atividades que teriam que permanecer nas áreas, sem fragmentar por demais o ecossistema, assim como, a estabelecer os valores a serem pagos a título de indenização por eventuais desapropriações, evitando irregularidades. Além disso, constatou-se ausência de indicação de alternativas econômicas e/ou locais viáveis para os setores produtivos atingidos com a criação das Unidades, a fim de evitar prejuízos à economia local, como, por exemplo, com perda de postos de trabalho, e conseqüente perda de renda para os trabalhadores e suas famílias, de receitas e investimentos para os municípios, sinalizando, este fato, a pouca atenção dada às manifestações desses setores durante a fase de elaboração dos estudos. Foi constatada, também, ausência de estimativa de custos para a implantação das Ucs.

O MMA sinaliza em contrário, alegando que foi realizado amplo estudo técnico, envolvendo mapeamentos dos usos dos solos e da evolução multitemporal recente da vegetação das áreas²³, com base em imagens de satélite de alta resolução. E ainda segundo o MMA, o trabalho incluiu algumas medidas de ecologia da paisagem, principalmente do formato dos fragmentos, características das bordas, riqueza de unidades, números de fragmentos, isolamento ao fragmento mais próximo e conectividade. E, por fim, que a área foi analisada ao menos duas vezes, por equipes distintas, a fim de se obter complementaridade dos dados coletados e, em alguns casos, realizando sobrevôo para aferição das informações (MMA, 2005).

Confrontando os dois argumentos, percebe-se que escolha das áreas foi baseada em seus atributos ambientais²⁴. Porém não foi dada a devida importância à situação fundiária da área, visto que ainda não se concluiu o levantamento do número total de propriedades afetadas e da sua situação legal no Cartório de Registro de Imóveis do município. Os dados do MMA e das representações dos proprietários locais atingidos diferem substancialmente: em conversa informal com técnico do MMA²⁵, esse número está em torno de 52 propriedades e segundo a Sociedade Rural dos Campos Gerais (SRCG), esse número está além dos 300 proprietários. Estas diferenças são atribuídas às questões jurídicas referentes à prova real da propriedade ou da posse no cartório local.

No tocante à questão fundiária do PARNA Campos Gerais, o MMA executou uma breve análise de avaliação de imóveis rurais²⁶, totalizando 32 propriedades, concluindo que o valor mais comum praticado na

²³ O referido estudo está presente no processo de criação do PARNA Campos Gerais, intitulado como “Interpretação visual de imagens de satélite na análise multitemporal de áreas propostas para a criação de unidades de conservação, em Santa Catarina e no Paraná.”

²⁴ Aquelas áreas compostas pelos últimos fragmentos significativos de Floresta Ombrófila Mista, Estepes gamíneas-lenhosas (campos naturais sulinos) e Florestas Estacionais (florestas com perobas), além de ecossistemas associados (campos hidromórficos, florestas ciliares, áreas de vegetação rupestre, etc).

²⁵ Sr. Emerson A. de Oliveira.

²⁶ Parecer Técnico de Avaliação de Imóveis Rurais, executado por Paulo Roberto Castella, seguindo a NBR 14653 – Parte III da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

região, em 2005, seria de R \$ 12.000,00/ha, não inseridos os descontos a serem aplicados conforme as condições do tipo de solo e de floresta, segundo é apresentado na Tabela 10. O Parecer Técnico executado ainda conclui que a região é constituída por médias e grandes propriedades.

Tabela 10 - Valores de áreas de propriedades rurais inseridas no perímetro do PARNA Campos Gerais, no município de Ponta Grossa, em 2005.

Tipo	Desconto ⁽¹⁾ %	Valor Final/ ha (R\$)
Floresta	30	8.400,00
Solos rasos	50	6.000,00
Solos úmidos (banhados)	80	2.400,00

⁽¹⁾ ABNT NBR 14653 – Parte III.

Fonte: MMA (2005).

No tocante às estimativas de custos para a implantação das UCs, o MMA informa que para a desapropriação, o IBAMA contará com recursos advindos do Fundo Nacional de Compensações Ambientais, o qual é provido de recursos financeiros originários da instalação de empreendimentos que causem significativo impacto ambiental. A criação da Usina de Barra Grande, instalada no âmbito da região de ocorrência da floresta com araucárias, seria suficiente para a aquisição de parte das terras. E que existem outros empreendimentos em instalação, como a duplicação do trecho sul da BR 101 (Florianópolis – Rio Grande do Sul - RS) e outros em processo de licenciamento como a Usina Hidrelétrica de Paiquerê, na divisa entre SC e RS, entre outras.

Tendo sido criado o Parque Nacional, faz-se mister a execução da análise fundiária da região afetada diretamente e indiretamente²⁷ pela UC, de modo a planejar todo o posterior processo de desapropriação das áreas inseridas no perímetro do parque, além de propiciar a implementação e consolidação da UC, visando a diminuir e controlar as pressões vicinais aos seus limites.

Ao se consolidar o PARNA, através da criação e da execução do seu Plano de Manejo, caberá ao MMA implantar um efetivo processo de participação popular. A contribuição da população local é de suma importância, visto que essa população demonstrou uma preocupação e compromisso ambiental com a área que a cerca, uma vez que o próprio MMA constatou a baixa supressão das florestas da área do parque. É possível que a contribuição por parte de quem cuidou tão bem destas áreas seja de grande valia.

²⁷ A zona de amortecimento do PARNA Campos Gerais é de 500m.

6 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) demonstrou, com a maior propriedade, a preocupação em atender aos requisitos expressos pela legislação que regula o processo de criação de um parque nacional (Lei 9.985/2000 e Decreto 4.340/2000), quando da criação do Parque Nacional dos Campos Gerais (PARNA Campos Gerais), no Estado do Paraná. Porém, meramente, no sentido de atender a essa legislação, não no sentido de interpor uma nova e eficaz forma de permitir que a população local, de fato, participasse do processo decisório de criação desse parque.

Analisando o processo de criação do PARNA Campos Gerais, observou-se que os estudos técnicos indicaram a presença de áreas que deveriam ser destinadas à criação de uma unidade de conservação de proteção integral, especificamente de um parque nacional, devido a seus atributos específicos que justificam a implantação dessa categoria de manejo. Reivindicações contrárias da população local, no sentido de se criar uma unidade de conservação de uso sustentável, não receberam resposta do MMA.

Desde 2005, quando da proposta de criação do parque, até o presente momento, os estudos relacionados à estimativa dos custos para a implantação do PARNA Campos Gerais, e, os estudos relacionados à sua situação fundiária, não se fizeram conclusos. Além disso, os estudos técnicos falharam por não abrangerem informações pertinentes à economia da população local, tais como alternativas locais e econômicas aos setores afetados. Tal situação pode afetar a implantação e a gestão futura da unidade, vindo a comprometer o alcance dos objetivos de proteção à biodiversidade remanescente, uma vez que os recursos destinados à área ambiental são escassos.

No tocante à consulta pública, essa não foi executada de maneira a garantir o processo participativo na criação do parque, pois não ofereceu informações inteligíveis aos setores afetados, visto as posteriores reivindicações para a ampliação do processo de consulta pública previsto na legislação. Porém, atendendo às reivindicações, o MMA estendeu o processo de consulta, através da realização de novas reuniões entre seus técnicos e entre os componentes da comissão técnica municipal criada; mas ao final dessa nova etapa, o MMA não atendeu aos pedidos de exclusão das áreas por achar que tais pedidos confrontavam com os objetivos da categoria de unidade de conservação (UC) proposta.

Ainda assim, o processo de criação do PARNA Campos Gerais foi conduzido sob rigoroso acompanhamento da população afetada, mesmo não lhe tendo sido disponibilizado um efetivo e democrático processo de participação popular.

Sendo assim, urge a necessidade de se estabelecer como procedimento padrão a instauração efetiva de processos de participação popular, no que se refere às decisões que possam afetar sobremaneira a vida da população residente numa área destinada à criação de uma UC.

Neste sentido, é necessário expandir o canal de comunicação entre a população afetada e o órgão ambiental, por meio da aplicação de métodos de diagnóstico participativo, a fim de inferir se o processo instalado está adequado e se atende aos anseios sociais, econômicos e ambientais. Normalmente trabalhos acadêmicos abordam estes aspectos, porém após a criação da UC. A análise diagnóstica deve ser aplicada no sentido de se avaliar o comportamento e o compromisso ambiental da população afetada, visando a uma ação preventiva de gestão de conflitos.

No caso específico do PARNA Campos Gerais, o MMA deve permitir e, principalmente, incentivar a contribuição da população local, através da instalação de um efetivo processo de participação popular quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade; como a escolha do parque foi baseada nos atributos ambientais da área escolhida, tal fato reflete a preocupação e compromisso ambiental anterior da população local. Como o processo decisório de criação do Parque não prestigiou o processo participativo, deve o MMA, a partir do momento em que for implementar e consolidar a unidade criada, abrir as portas para que essas pessoas possam contribuir. O resultado será a garantia de se atender a longo prazo o objetivo de conservação da biodiversidade.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, M. B. **Gestão integrada de ecossistemas aplicada a corredores ecológicos**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2005. 472 p.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 462p.
- BRASIL. Decreto nº. 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal.. Obtido da Internet: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23793.htm> Acesso em 06 de junho de 2007.
- BRASIL. Decreto nº. 750, de 10 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão da vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica e dá outras providências. Obtido da Internet: <<http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/decreto-750-93.doc>> Acesso em 06 de junho de 2007.
- BRASIL. Decreto nº. 4340/02 de 22 de agosto de 2002: Regulamenta artigos da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 23 de agosto de 2002.
- BRASIL. Lei nº. 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 01 de setembro de 1981.
- BRASIL. Lei nº. 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 19 de julho de 2000.
- CASTELLA, P. R.; BRITZ, R. M. **A floresta com araucária no Paraná; conservação e diagnóstico dos remanescentes florestais**. Ministério do Meio Ambiente (MMA) /Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, Brasília, Brasil, 2004. 236 p.
- DAVENPORT, L.; RAO, M. A história da proteção: paradoxos do passado e desafios do futuro. In: TERBORGH, J.; SCHAICK, C. V.; DAVENPORT, L.; RAO, M. **Tornando os parques eficientes: estratégias para conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba: Ed. da UFPR/ Fundação O Boticário, 2002. 518 p. p. 52-73.
- GORINI, A. P. F.; MENDES, E.da F.; CARVALHO, D. M. P. Concessão de serviços e atrativos turísticos em áreas naturais protegidas: o caso do Parque Nacional do Iguaçu. **Revista BNDES**. Rio de Janeiro, nº. 24, p. 171 a 209, setembro de 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Classificação da vegetação brasileira adaptada a um Sistema Universal. Rio de Janeiro. IBGE/DERMA, 124 p. 1991.
- LOUREIRO, C. F. B; AZAZIEL, M. & FRANCA, N. Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação. Rio de Janeiro. IBASE: IBAMA, 44p. 2003.
- MILDER, L. I. D. **Análise do processo de participação popular para a elaboração do Macrozoneamento ecológico-econômico da Área de Proteção Estadual do Rio Verde – Paraná**. Curitiba, 2004. 97 p. Dissertação (Mestrado em Economia e Política Florestal) – Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL – MMA. Processo de criação do Parque Nacional dos Campos Gerais: Processo nº. 02001.002204/2005-13. Brasília, 2005. Seis volumes.
- OLIVEIRA, I. A. de. **Gestão de conflitos em parques: Estudo de caso do entorno nordeste do Parque Estadual da Serra do tabuleiro – Praia da Pinheira – SC**. Florianópolis, 2005. 269 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. Disponível em:
<<http://pg.pr.gov.br/planodiretor>> Acesso em 14 de junho de 2007.

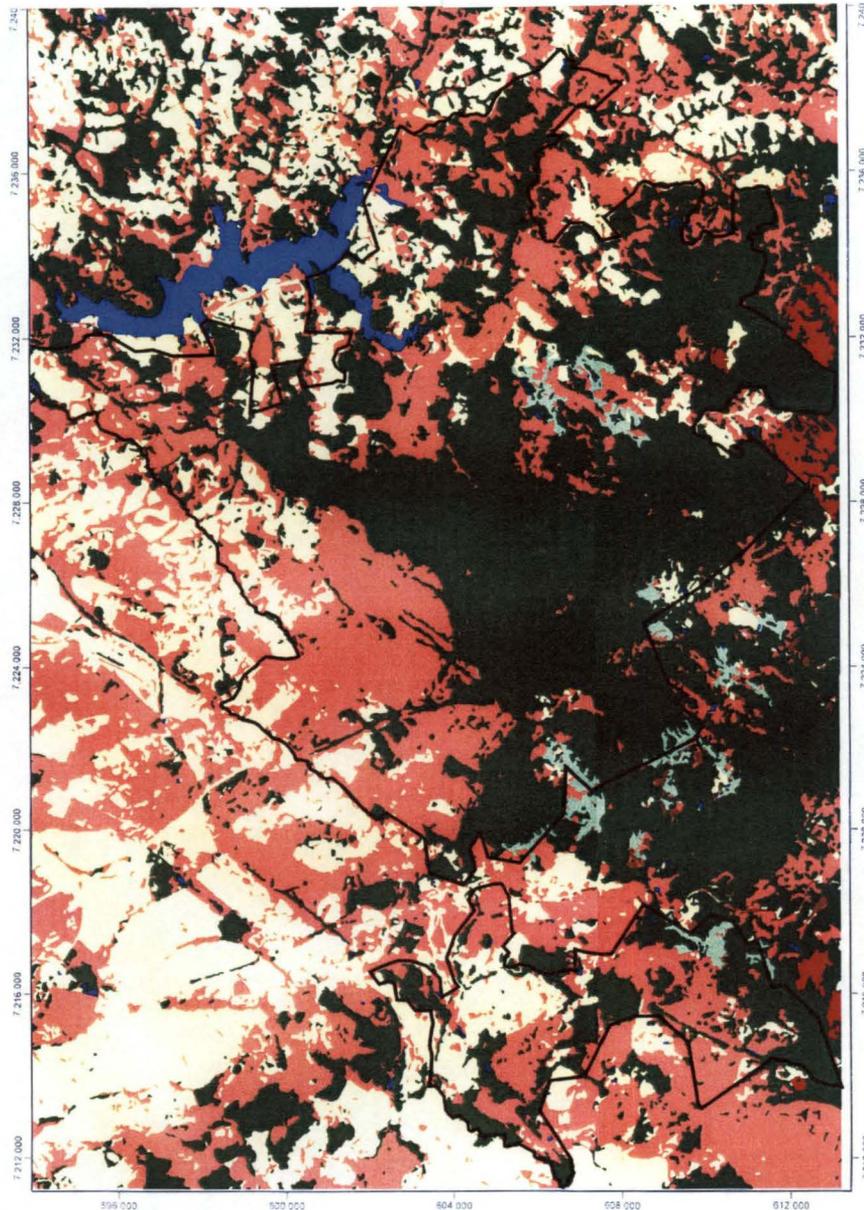
RYLANDS, A. B & BRANDON, K. Unidades de conservação brasileiras. **Revista Megadiversidade**, Volume 1, nº 1, p. 27 a 34, julho de 2005. Disponível em:
<www.conservation.org.br/publicacoes/files/06_ryland_brandon.pdf> Acesso em: 10 de agosto de 2007.

REDE PRÓ-UC: Grupo de Proteção das Araucárias. Disponível em:
<www.redeprouc.org.br/araucarias_10.html> Acesso em: 25 de maio de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. Auditoria nos processos de criação de Unidades de Conservação no Bioma de Floresta com Araucária nos Estados do Paraná e de Santa Catarina: Processo nº. 0099.999/2006-2. Brasília, 2006.

ANEXOS

ANEXO 1



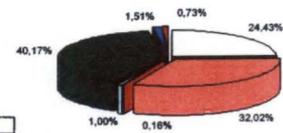
PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS

Limites do Parque Nacional

Classificação - Ano 2005

- Agricultura
- Exposto
- Floresta Estágio Inicial
- Floresta Estágio Médio Avançado
- Massa d'Água
- Campos
- Reforestamento

Localização do PARNA



CLASSIFICAÇÃO 2005	TOTAL	%
AGRICULTURA	13.989,42	24,43
CAMPOS	18.338,58	32,02
EXPOSTO	80,73	0,16
FLORESTA ESTÁGIO INICIAL	569,90	1,00
FLORESTA ESTÁGIO MÉDIO AVANÇADO	16.284,23	40,17
MASSA D'ÁGUA	666,21	1,51
REFLORESTAMENTO	410,18	0,73
Total geral	57.274,95	



Sistema de Projeção UTM
Zona 22
Datum - SAD-69

FONTE: MMA, 2005

ANEXO 2

CARTA ABERTA DOS CAMPOS GERAIS
AO EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MOÇÃO DE APELO

Nós, cidadãos dos Campos Gerais, reunidos na Câmara Municipal de Ponta Grossa, no dia 14 de maio de 2005, em reunião plenária onde presentes o Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, o Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, Prefeitos, Vereadores e autoridades constituídas, ao final nominado e assinados, pelo presente externamos a presente **MOÇÃO DE APELO** no sentido de que não sejam assinados os Decretos criando o Parque Nacional dos Campos Gerais, a Reserva Biológica das Araucárias e o Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tibagi, em razão de várias irregularidades cometidas no processo, tais como audiências públicas sem divulgação e convocação de interessados, a necessidade de realização de audiências públicas em cada um dos Municípios, convocando os interessados e proprietários, a irregularidade de inclusão de áreas de pinus como se fossem áreas de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica, como preconiza a lei 9985/2000, áreas de agricultura, pecuária, extração de minérios como calcário e talco (reserva de melhor qualidade do planeta), areia, dentre outras. Mais de 400 famílias que ficarão desamparadas.

A ausência de esclarecimentos em relação a delimitação do parque e das unidades de conservação, inclusive por deixar fora da área a reserva hídrica de alagado, a falta de definição de área de amortecimento, o que vem sendo anunciado de maneira diversas-, a não demonstração de recursos em rubrica orçamentária para a indenização prévia e justa.

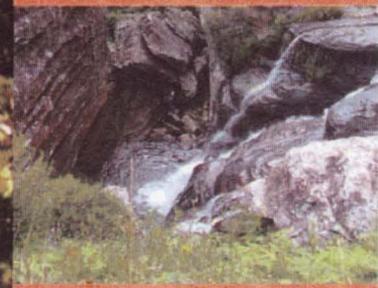
Razões mais que suficientes, deixando de elencar outras, face ao escasso tempo de Vossa Excelência.

Esclarecendo, a proposta de todos os que assinam a presente é no sentido de que não sejam assinados os Decretos e sejam restabelecidas as audiências públicas em cada uma dos Municípios, com a convocação dos proprietários da áreas, das autoridades constutidas com antecedência que possibilite o comparecimento, o que não ocorreu até esta data.



Proteção e Recuperação da Floresta com Araucárias

**PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVAS
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS
NO PARANÁ E EM SANTA CATARINA**



A Floresta com Araucárias

A Floresta com Araucárias, chamada cientificamente de Floresta Ombrófila Mista, é uma das Fitofisionomias Florestais que compõem o bioma Mata Atlântica. Originalmente ocupava cerca de 200.000 Km², dos estados do Sul e Sudeste do Brasil, principalmente nos planaltos, regiões onde predomina o clima subtropical.

O BIOMA MATA ATLÂNTICA

O Bioma Mata Atlântica é considerado Patrimônio Nacional pela Constituição Federal. Originalmente cobria mais de 1.300.000 km² do território brasileiro. Hoje a Mata Atlântica está reduzida cerca de 7,84%, da sua cobertura florestal original. Além de ser um dos biomas mais ricos do mundo em biodiversidade, tem importância vital para os 120 milhões de brasileiros que vivem em seu domínio.

Abrange total ou parcialmente 17 estados do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte. Na área de abrangência do Bioma é gerado mais de 70% do Produto Interno Bruto Nacional, fato que aumenta ainda mais a importância estratégica da região

para o futuro desenvolvimento sustentável do Brasil. Além disso, presta importantíssimos serviços ambientais, principalmente relacionados a produção e conservação de recursos hídricos.

Apesar da devastação, este bioma ainda abriga uma das mais altas taxas de biodiversidade de todo o planeta: cerca de 20.000 espécies de plantas (6,7% de todas as espécies do mundo), sendo 8.000 endêmicas, e grande riqueza de vertebrados (264 espécies de mamíferos, 849 espécies de aves, 197 espécies de répteis e 340 espécies de anfíbios).

Originalmente a Floresta com Araucária ocupava cerca da 40% do território do Paraná, 30% de Santa Catarina e 25% do Rio Grande do Sul. Também ocorria em maciços descontínuos, nas partes mais elevadas das Serras do Mar, Paranapiacaba, Bocaina e Mantiqueira, no sudeste e nordeste de São Paulo, noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais e no leste da Província de Misiones (Argentina).

A Floresta com Araucárias é caracterizada pela presença predominante do Pinheiro Brasileiro (*Araucaria angustifolia*). Árvore de tronco cilíndrico e reto, cujas copas dão um destaque especial à paisagem, a araucária chega a viver até 700 anos, alcançando diâmetro de dois metros e altura de até 50 metros. No sub-bosque da floresta ocorre uma complexa e grande variedade de espécies, como a canela sassafrás, a imbuia, a erva-mate e o xaxim, algumas das quais endêmicas.

No Paraná, onde é a árvore símbolo do Estado, a araucária é conhecida como pinheiro-do-paraná. No passado, as sementes de pinheiro serviram de alimentação para os índios e ainda hoje os pinhões são muito consumidos nas festas juninas do Sul do Brasil.

"A *Araucaria angustifolia* é uma das espécies mais antigas da flora brasileira, passou por diversos períodos geológicos, foi submetida às mais drásticas mudanças climáticas, conviveu com invasões e retrações marinhas, extinções de seres, mas no curto tempo de duas gerações humanas, não está resistindo às queimadas, ao fio de machados e motosserras, disputas de terras, ausência de políticas públicas estratégicas, e à imperiosa cultura humana de domínio e posse" (Koch & Correa, 2002).

Floresta Ameaçada

A qualidade da madeira, leve e sem falhas, fez com que a araucária fosse intensamente explorada, principalmente a partir do início do século XX. Calcula-se que entre 1930 e 1990, cerca de 100 milhões de pinheiros tenham sido derrubados. Nas décadas de 1950 e 1960, a madeira de araucária figurou no topo da lista das exportações brasileiras. Atualmente a Floresta com Araucárias está à beira da extinção. Restam menos de 3% de sua área original, incluindo as florestas exploradas e matas em regeneração. Menos de 1% da área original guarda as características da floresta primitiva, ou seja, são áreas pouco ou nunca exploradas.

A extrema vulnerabilidade da Floresta Ombrófila Mista é confirmada pelo Atlas "A Floresta com Araucária no Paraná" (PROBIO/MMA/FUPEF/2004), que registra, no Estado, apenas 0,8% de remanescentes em estágio avançado de regeneração, guardando as condições e características originais, enquanto que os remanescentes secundários e descontínuos somam somente 14,6%. Esta situação é cotidianamente agravada pela exploração ilegal da madeira e pela conversão da floresta em áreas agrícolas e reflorestamentos de espécies exóticas como o *Pinus*, aumentando ainda mais o isolamento e insularização dos remanescentes. A mesma pressão é exercida sobre os campos naturais associados à Floresta Ombrófila Mista, agravando ainda mais a situação desse ecossistema.

ESPÉCIES AMEAÇADAS DA FLORESTA COM ARAUCÁRIAS

FAUNA	FLORA
gralha azul (<i>Cyanocorax caeruleus</i>)	pinheiro-brasileiro (<i>Araucaria angustifolia</i>)
lobo guará (<i>Chrysocyon brachyurus</i>)	canela sassafrás (<i>Ocotea odorífera</i>),
anta (<i>Tapirus terrestris</i>)	canjerana (<i>Cabralea canjerana</i>)
papagaio-do-peito-roxo (<i>Amazona vinacea</i>)	canela preta (<i>Ocotea catarinenses</i>)
onça pintada (<i>Panthera onca</i>)	imbuia (<i>Ocotea porosa</i>)
	xaxim (<i>Dicksonia sellowiana</i>)

Na Floresta com Araucárias e nos campos naturais associados há também uma extensa lista de espécies da fauna ameaçadas pela redução de seu habitat natural. Animais como gralha azul (*Cyanocorax caeruleus*), macuco (*Tinamus solitarius*), inambu (*Crypturelus sp.*), jacutinga (*Pipile jacutinga*), jacu (*Penelope obscura*), curicaca (*Theristicus caudatus*), surucuás (*Trogon viridis* e *Trogon rufus*), araponga (*Procnias nudicollis*), papagaio-charão (*Amazona petrei*), lontra (*Lutra longicaudis*), bugio (*Alouatta fusca*), onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), gato-do-mato (*Felidae*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), quati (*Nasua nasua*), veados (*Mazama americana* e *Mazama gouazoubira*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), tatu (*Dasyus novemcinctus*) e pica-pau do campo (*Colaptes campestris*) estão cada vez mais raros.

Além das espécies da flora ameaçadas existem outras raras ou endêmicas, que também precisam ser conservadas, como a canela-amarela (*Nectandra lanceolata*), tanheiro (*Alchornea triplinervea*), sapopema (*Sloanea lasiocoma*), canela-fogo (*Cryptocarya aschersoniana*), canela-burra (*Cinnamomum glaziovii*), xaxim-mono (*Alsophila setosa*), pimenteira (*Capsicodendron dinisii*), erva-mate (*Ilex paraguariensis*), carne-de-vaca (*Clethra scabra*), peroba (*Aspidosperma parvifolium*), racha-ligeiro (*Coccoloba warmingii*), pindabuna (*Duguetia lanceolata*), açoita-cavalo (*Luehea divaricata*), varaneira (*Cordyline dracaenoides*), coqueiro-gerivá (*Syagrus romanzoffiana*), vassourão-branco (*Piptocarpha angustifolia*), cedro (*Cedrela fissilis*), guabiobas (*Campomanesia reitziana* e *Campomanesia xanthocarpa*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), guamirim (*Eugenia schuechiana*, *Myrciaria plinioides* e *Myrciaria floribunda*), entre outras.

Caso medidas imediatas não sejam tomadas, a Floresta com Araucárias e os campos naturais associados poderão entrar numa situação irreversível, antes que esse ecossistema esteja suficientemente representado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Ao longo da história, nem mesmo toda a beleza cênica e riqueza biológica nem a importância econômica de espécies como a araucária, a imbuia, a canela sassafrás e a erva mate - ou o alerta de cientistas e ambientalistas feitos a partir de 1930 - foram suficientes para que as autoridades brasileiras e a sociedade adotassem medidas efetivas de proteção da Floresta com Araucárias.

Somente cerca de 0,2% da área original do ecossistema está protegido em Unidades de Conservação federais, estaduais, municipais e particulares. Esta área é insuficiente para garantir a conservação da grande biodiversidade ainda existente.

Em Busca da Proteção

Para garantir a proteção de alguns dos principais remanescentes da Floresta com Araucárias e dos campos naturais associados, o Ministério do Meio Ambiente editou, em dezembro de 2002, as Portarias 507 e 508, definindo áreas prioritárias para criação de novas unidades de conservação nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Em março de 2003, a Ministra do Meio Ambiente criou o Grupo de Trabalho Araucárias Sul, com o objetivo de discutir amplamente a conservação dos últimos remanescentes da Floresta com Araucárias.

COMPOSIÇÃO DO GT ARAUCÁRIAS SUL

Instituição	Número de representantes
Ministério do Meio Ambiente	
Diretoria de Florestas	1
Diretoria de Biodiversidade	1
Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas	1
IBAMA	
Diretoria de Proteção Ambiental	1
Diretoria de Ecossistemas	1
Diretoria de Florestas	1
Representantes estaduais do IBAMA* - PR, SC, RS	3
Secretarias estaduais de meio ambiente* PR, SC, RS	3
Organizações não governamentais** PR, SC, RS	6
Federação das Indústrias* PR, SC, RS	3
Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar PR, SC, RS	3
Instituição de pesquisa* RS, SC e PR	3
Associação de Prefeitos* RS, SC e PR	3
Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	1
Embrapa Florestas do Paraná	1
Convidado especial ***	Dr. Paulo Nogueira Neto

* Um representante de cada um dos Estados da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

**Duas ONGs por estado da Região Sul, indicadas pela Rede Mata Atlântica.

*** Também participaram como convidados diversas outras instituições: Assembléias Legislativas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Câmara Federal, associações empresariais, universidades regionais e locais etc.

Num amplo processo de debate e consultas, o GT Araucárias Sul apontou as prioridades imediatas para conservação e recuperação da Floresta Ombrófila Mista e os campos naturais associados. Entre as prioridades apontadas pelos integrantes do GT Araucárias Sul, destacou-se a necessidade imediata de criação de novas Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais e Particulares e a criação de corredores ecológicos, com o objetivo de garantir a interligação e a manutenção do fluxo gênico entre principais fragmentos.

Unidades de Conservação são peças fundamentais e insubstituíveis na manutenção da biodiversidade da região e dos recursos genéticos, minimizando o risco de extinção das espécies, além de propiciarem a proteção de mananciais d'água de outros recursos naturais e serviços ambientais imprescindíveis à subsistência e sobrevivência da população.

As Unidades de Conservação de Proteção Integral são também fonte inesgotável de pesquisa científica, gerando conhecimento e ajudando a incrementar o ensino, a pesquisa e a extensão das universidades e faculdades, nas mais diversas áreas do conhecimento humano.

Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Refúgios da Vida Silvestre são unidades de conservação de proteção integral que podem contribuir com a dinamização da economia regional, por meio do turismo ecológico, com geração de empregos e renda à comunidade da área do entorno, que poderá continuar exercendo normalmente suas atividades tradicionais. Proporcionam ainda o desenvolvimento do artesanato local, hotéis e pousadas.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS APONTADAS PELO GT ARAUCÁRIAS SUL

GRAU DE PRIORIDADE "URGENTÍSSIMO"	% DE RESPOSTAS
Criação de unidades de conservação federais de proteção integral	71%
Criação de RPPNs	78%
Criação de unidades de conservação de Uso Sustentável (APAS e ARIES)	58%
Designação de equipe técnica para a gestão, cronograma para indenizações dos proprietários Elaboração de planos de manejo das UCs criadas	81%
GRAU DE PRIORIDADE "URGENTE"	
Formação de corredores ecológicos na Floresta com Araucárias	57%
Gestão em mosaicos de Unidades de Conservação	51%

A partir dessas prioridades, o Núcleo dos Biomas Mata Atlântica e Pampa e a Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, a Diretoria de Ecossistemas do Ibama e as Gerências Estaduais do Ibama - PR e SC constituíram a Força Tarefa das Araucárias, com o objetivo de realizar os estudos necessários para definir as áreas para criação de novas unidades de conservação.

Integraram a Força Tarefa representantes de órgãos de meio ambiente dos três níveis de governo, e especialistas de instituições públicas e ONGs de diferentes áreas de conhecimento. Ao todo, participaram das etapas de campo 40 técnicos de 16 instituições, que percorreram mais de 41.000 quilômetros nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Os estudos, desenvolvidos a partir de novembro de 2003, apontaram a necessidade de criação imediata das unidades de conservação federais apresentadas no quadro abaixo.

Estado	Unidade de Conservação	Localização	Área (ha)
Paraná	Parque Nacional dos Campos Gerais	Ponta Grossa, Castro e Carambeí	21.749
	Reserva Biológica das Araucárias	Imbituva, Teixeira Soares e Ipiranga	16.078
	Refúgio de Vida Silvestre do Rio Tibagi	Imbituva, Teixeira Soares, Ipiranga, Ponta Grossa e Palmeira	31.698
	Reserva Biológica das Perobas	Tuneiras do Oeste e Cianorte	11.000
	Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas	Palmas e General Carneiro	16.445
Santa Catarina	Estação Ecológica da Mata Preta	Abelardo Luz	9.006
	Parque Nacional das Araucárias	Ponte Serrada e Passos Maia	16.824
	Área de Proteção Ambiental das Araucárias	Abelardo Luz, Água Doce, Ponte Serrada, Passos Maia, São Domingos, Ipuçu, Faxinal dos Guedes, Vargeão, Vargem Bonita, Ouro Verde, Macieira, Bom Jesus	419.218

Critérios utilizados para a definição das unidades de conservação:

1. Incluir o máximo possível de áreas com cobertura florestal original (matas nativas) e campos naturais ainda preservados;
2. Manter a integridade dos fragmentos florestais e dos campos associados;
3. Excluir dos limites das novas unidades, sempre que possível, residências e atividades agropecuárias;
4. Incluir nascentes que abastecem os rios da região do entorno.

As Unidades Propostas

Numa floresta altamente fragmentada como é o caso da Floresta Ombrófila Mista, criar unidades de conservação e estabelecer conexões entre elas é necessário para evitar a extinção do ecossistema e poderá também proporcionar alternativas de geração de emprego e renda e o conseqüente desenvolvimento econômico sustentável nas regiões e municípios abrangidos.

As unidades de conservação propostas seguem a Lei 9985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

PARQUE NACIONAL

O que diz a Lei 9985/2000:

Art. 11 "O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico".

§ 1º "O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei".

RESERVA BIOLÓGICA

O que diz a Lei 9985/2000:

Art. 10 "A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais".

§ 1º "A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei".

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE

O que diz a Lei 9985/2000:

Art. 13 O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

ESTAÇÃO ECOLÓGICA

O que diz a Lei 9985/2000:

Art. 9º "A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas".

§ 1º "A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei".

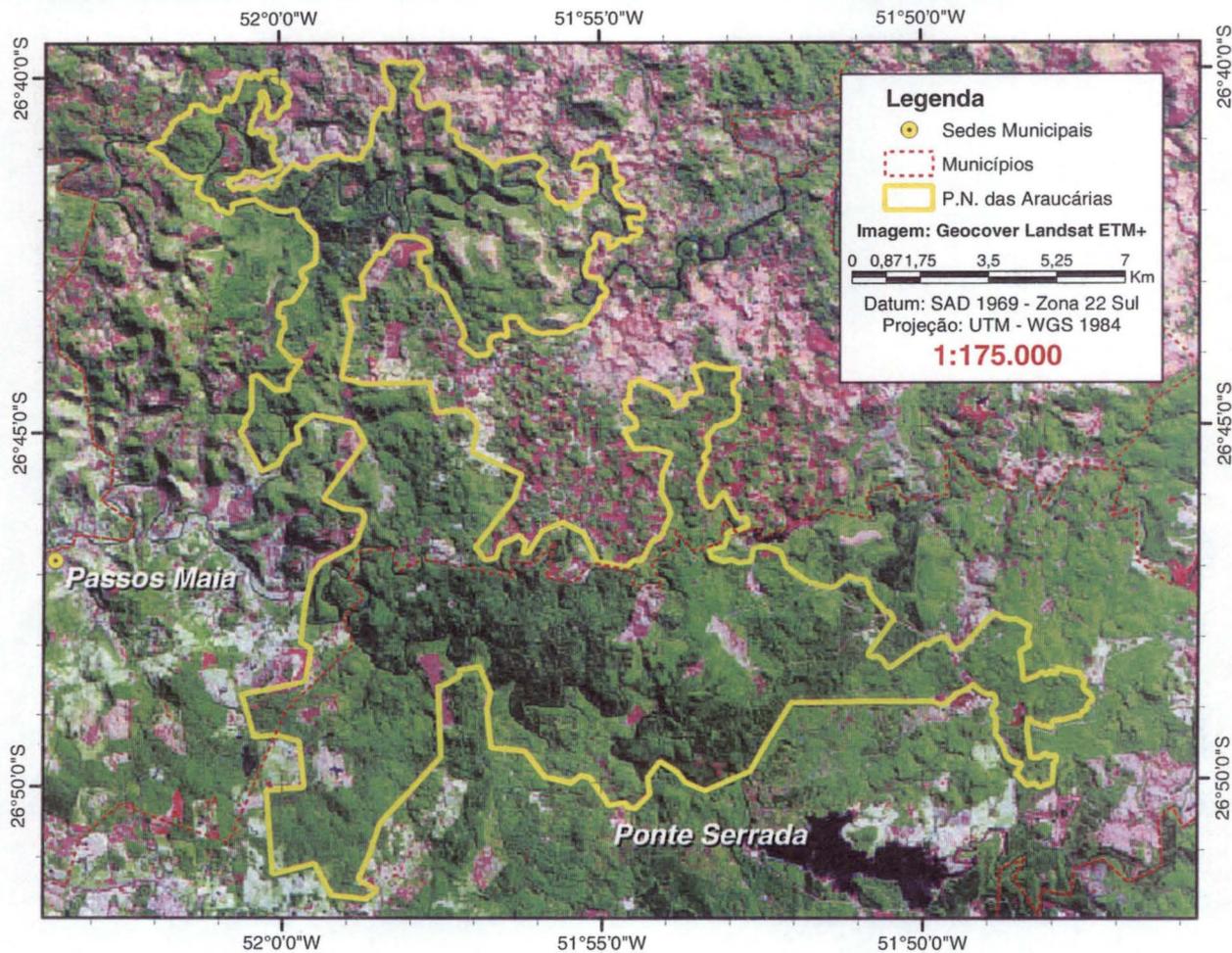
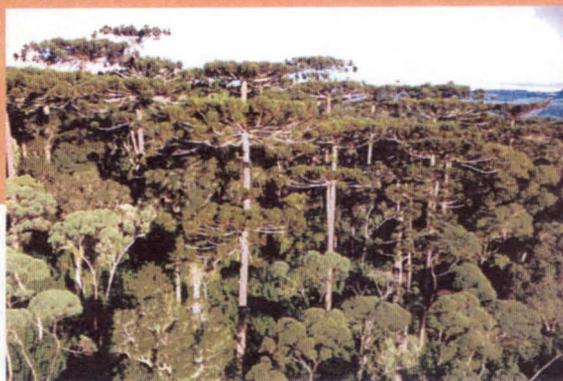
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

O que diz a Lei 9985/2000:

Art. 15 "A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais".

Novas unidades de conservação propostas

1 Parque Nacional das Araucárias



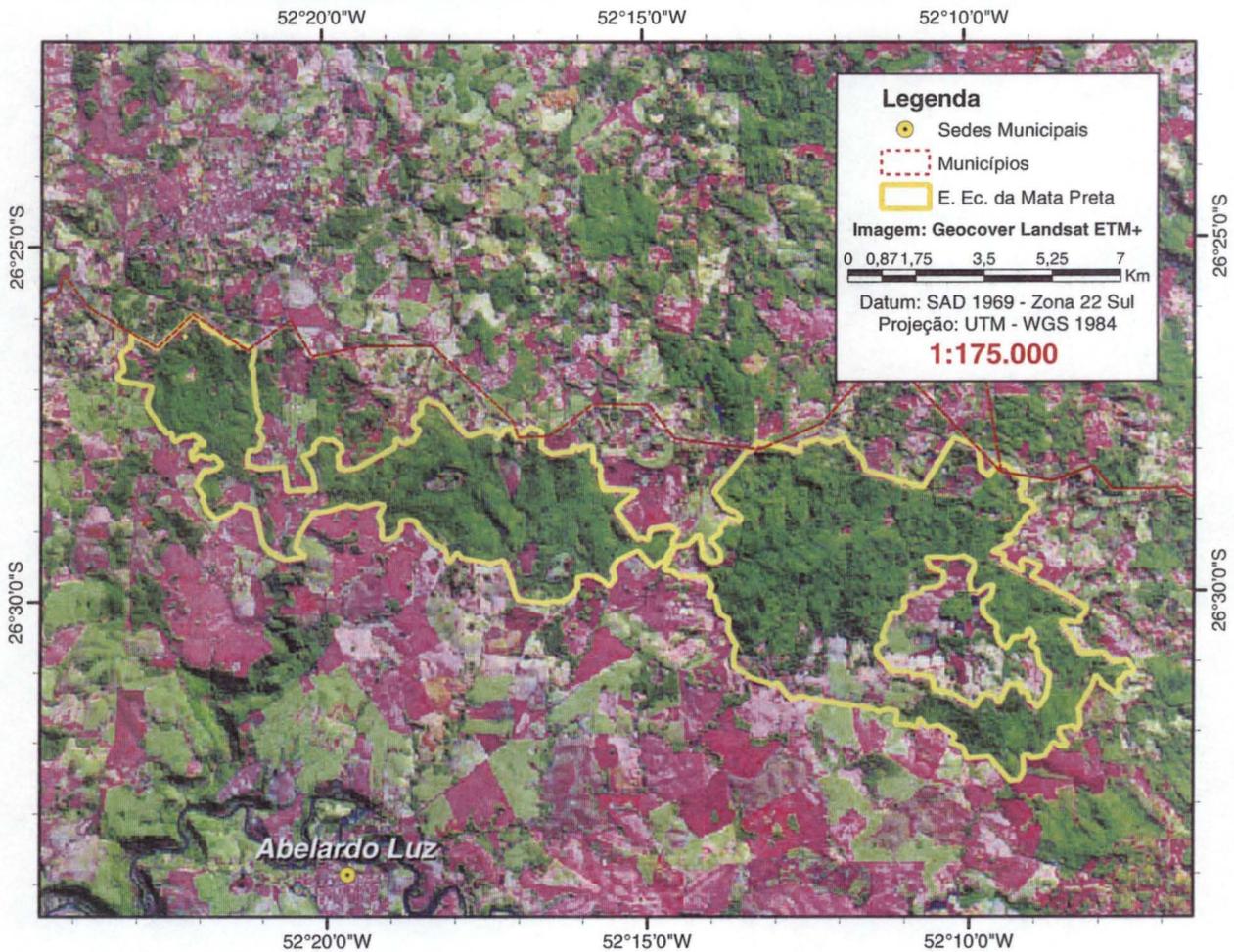
Localizada nos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia, estado de Santa Catarina, a área proposta para ser transformada em Parque Nacional possui 16.824 ha.

É uma área de Floresta com Araucárias que apresenta a estrutura da floresta bem conservada, com os aspectos típicos de uma autêntica "mata-preta", onde as copas dos pinheiros formam dossel contínuo. O sub-bosque é rico e diversificado.

Nessa área são encontradas espécies arbóreas de porte significativo, incluindo espécies ameaçadas de extinção, além de paisagens e rios com grande beleza cênica.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
P. N. das Araucárias	16.824	Ponte Serrada	56.401	8.905,12	52,93%	15,79%
		Passos Maia	61.443	7.919,75	47,07%	12,89%

Estação Ecológica da Mata Preta 2



A área proposta para ser transformada em Estação Ecológica localiza-se no município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, e possui uma área total de 9.006 ha.

São três grandes fragmentos muito próximos e com grande possibilidade de conexão. Um dos fragmentos abriga uma população considerável de araucárias e outras espécies ameaçadas de extinção. A área está inserida numa região sob intensa pressão de exploração florestal e ocupação agrícola.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun.	% Uc - Mun	% Mun - UC
E. Ec. Da Mata Preta	9.006	Abelardo Luz	95.537	9.006,83	100,00%	9,43%



MS

R. Bto. das Perobas

PR

R. Bto.

E. Ec. da Mata Preta

RVS

A.P.A. das Araucárias

P.N. das A.

RS

Área de ocorrência original da Floresta Ombrófila Mista



SP

P.N. dos Campos Gerais

as Araucárias

R.V.S. do Rio Tibagi

Campos de Palmas

cárias

SC

Legenda

Unidades de Conservação

Uso Sustentável

Proteção Integral

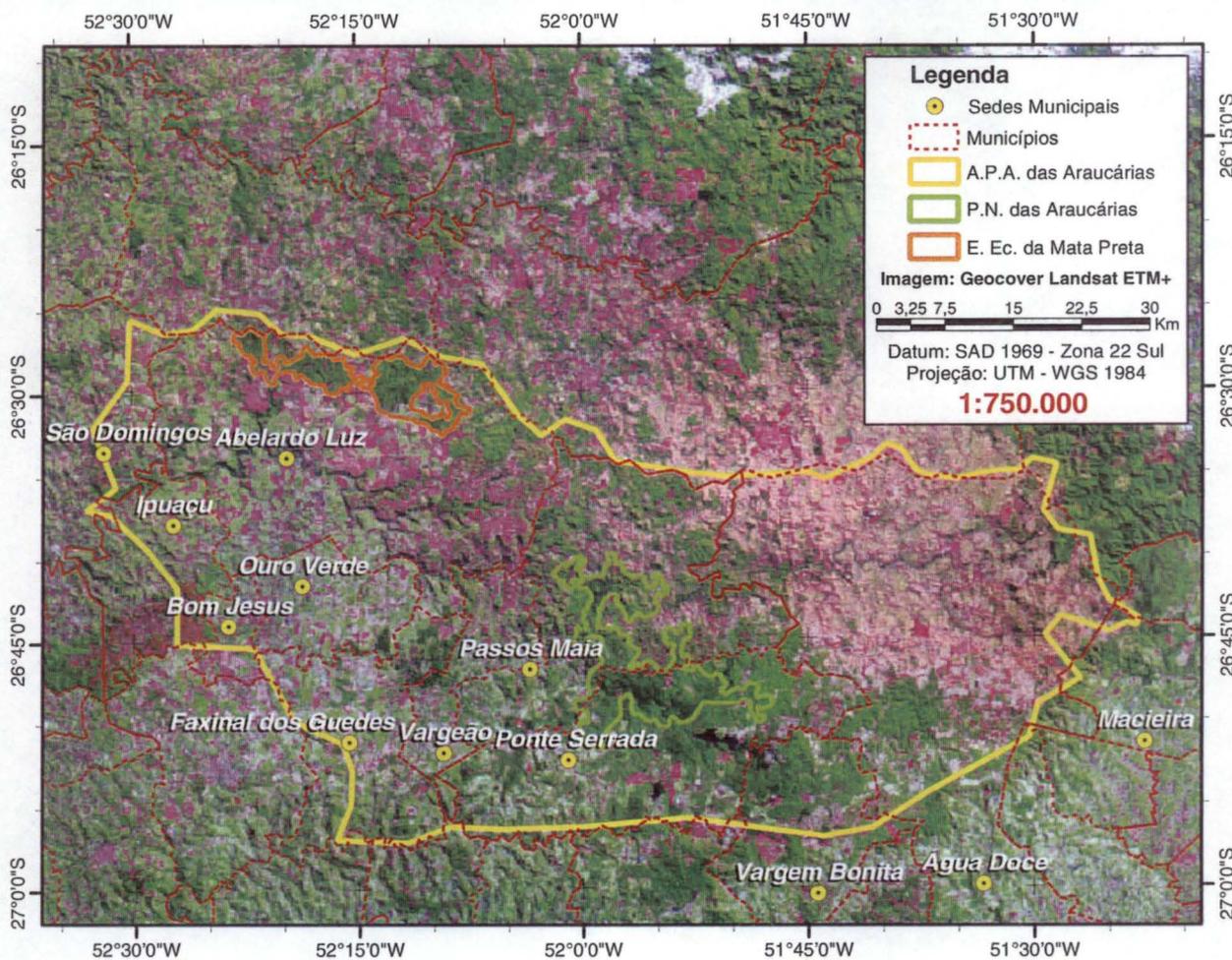
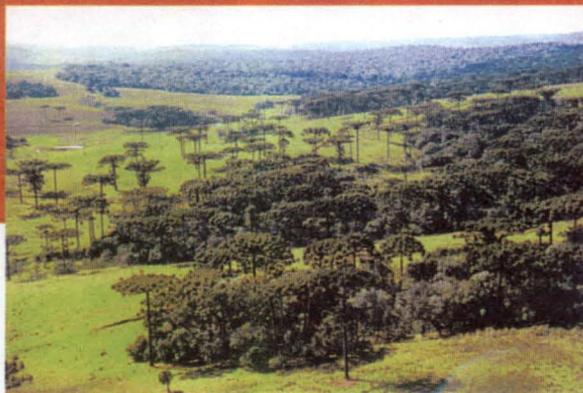
Imagem: Blue Marble, Reto Stsckli
NASA Earth Observatory

0 12,5 25 50 75 100 Km

GCS - Global Consolidation System
WGS - World Geodetic System 1984

1:2.500.000

3 Área de Proteção Ambiental das Araucárias



A área proposta para ser transformada em Área de Proteção Ambiental - APA, possui 419.218 ha e abrange os municípios de Abelardo Luz, Água Doce, Ponte Serrada, Passos Maia, São Domingos, Ipuacu, Faxinal dos Guedes, Vargeão, Vargem Bonita, Ouro Verde, Macieira, Bom Jesus em Santa Catarina.

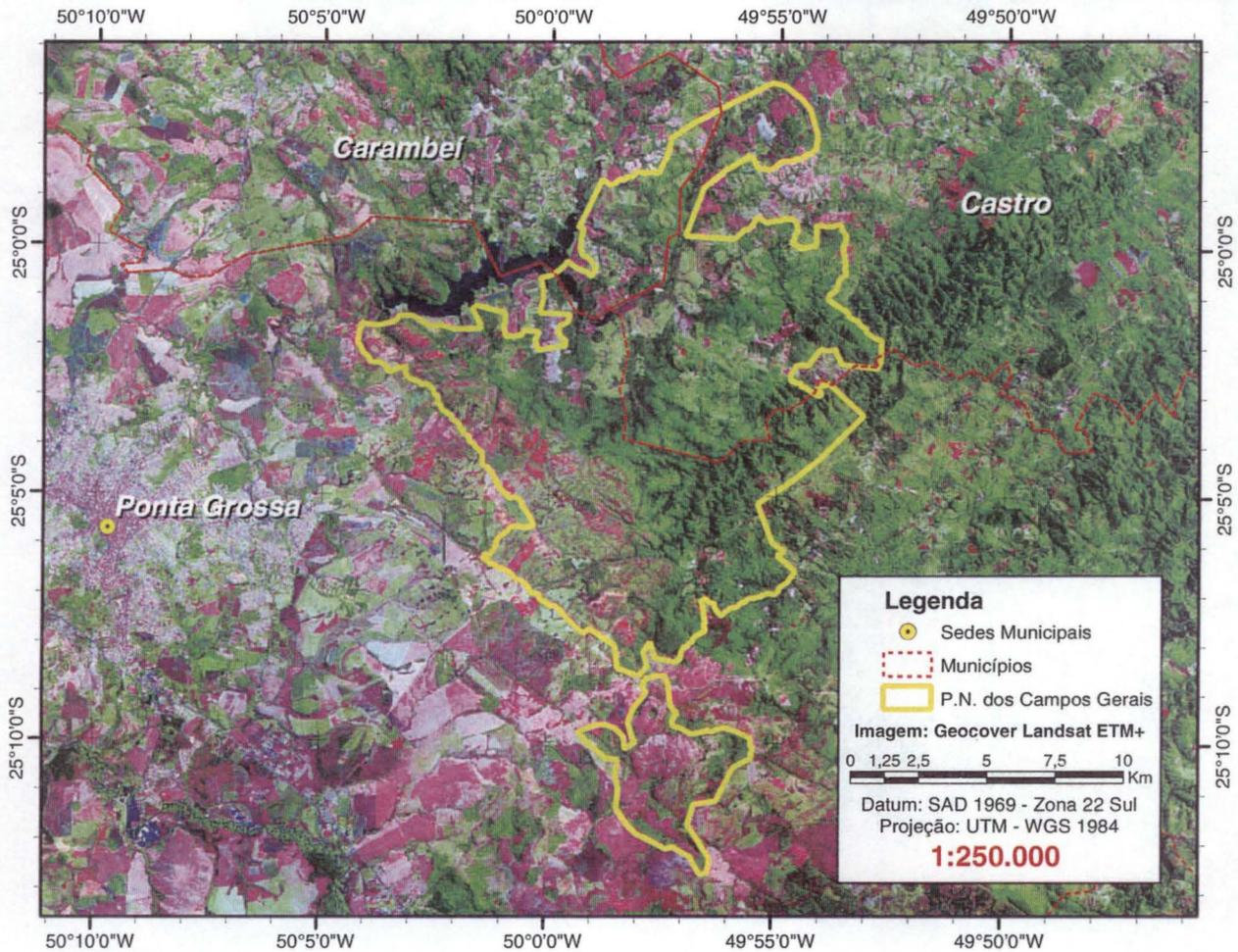
Abrange significativos remanescentes de campos e florestas com araucárias existentes nas proximidades das duas unidades de conservação de proteção integral propostas em Santa Catarina (Parque Nacional das Araucárias e Estação Ecológica da Mata Preta). Permitirá também a integração com as Terras Indígenas Xaçecó, Toldo Imbu e Palmas.

Protegerá as bacias dos rios Chapecó e do Mato, importantes para o abastecimento regional de água, além de numerosas nascentes e paisagem típicas da região.

Ficam excluídas dos limites da APA as terras indígenas Xaçecó, Toldo Imbu e Palmas, dos grupos indígenas Kaingang e Guarani.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
A.P.A. das Araucárias	419.218	Abelardo Luz	95.537	95.536,80	22,79%	100,00%
		Água Doce	131.301	103.948,98	24,80%	79,17%
		Ponte Serrada	56.401	54.375,25	12,97%	96,41%
		Passos Maia	61.443	61.443,00	14,66%	100,00%
		São Domingos	38.365	9.081,15	2,17%	23,67%
		Ipuacu	26.139	13.436,58	3,21%	51,40%
		Faxinal dos Guedes	33.964	27.051,96	6,45%	79,65%
		Vargeão	16.645	16.645,00	3,97%	100,00%
		Vargem Bonita	29.861	13.962,11	3,33%	46,76%
		Ouro Verde	18.927	18.927,00	4,51%	100,00%
		Macieira	26.007	836,02	0,20%	3,21%
		Bom Jesus	6.355	3.974,78	0,95%	62,54%

Parque Nacional dos Campos Gerais 4

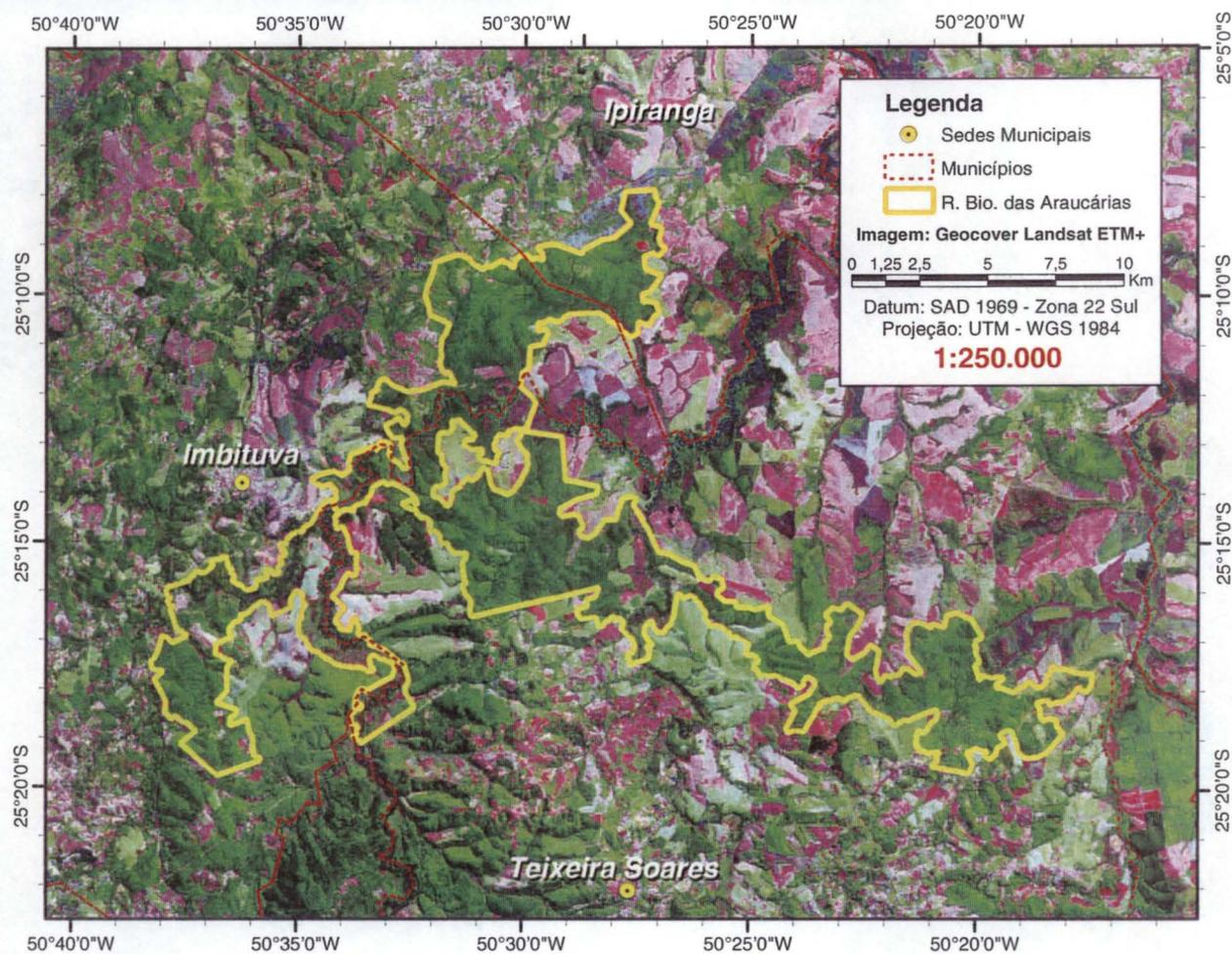


Com 21.749 ha, a área proposta para ser transformada em Parque Nacional, abrange áreas dos municípios de Ponta Grossa, Castro e Carambeí.

Representa uma paisagem típica da associação entre a Floresta com Araucárias e os campos naturais, de grande beleza cênica. Combina uma área expressiva da floresta com os últimos remanescentes de campos. Abriga sítios arqueológicos importantes e formações geológicas singulares. Guarda a memória do tropeirismo, período importante da história regional. Protege nascentes de rios importantes como o Tibagi e o Ribeira. Oferece a possibilidade de conexão com unidades de conservação já existentes na região, como o Parque Estadual de Vila Velha e a APA da Escarpa Devoniana.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
P.N. dos Campos Gerais	21.749	Ponta Grossa	206.755	13.058,23	60,04%	6,32%
		Castro	253.150	6.826,61	31,39%	2,70%
		Carambeí	64.968	1.865,04	8,57%	2,87%

5 Reserva Biológica das Araucárias



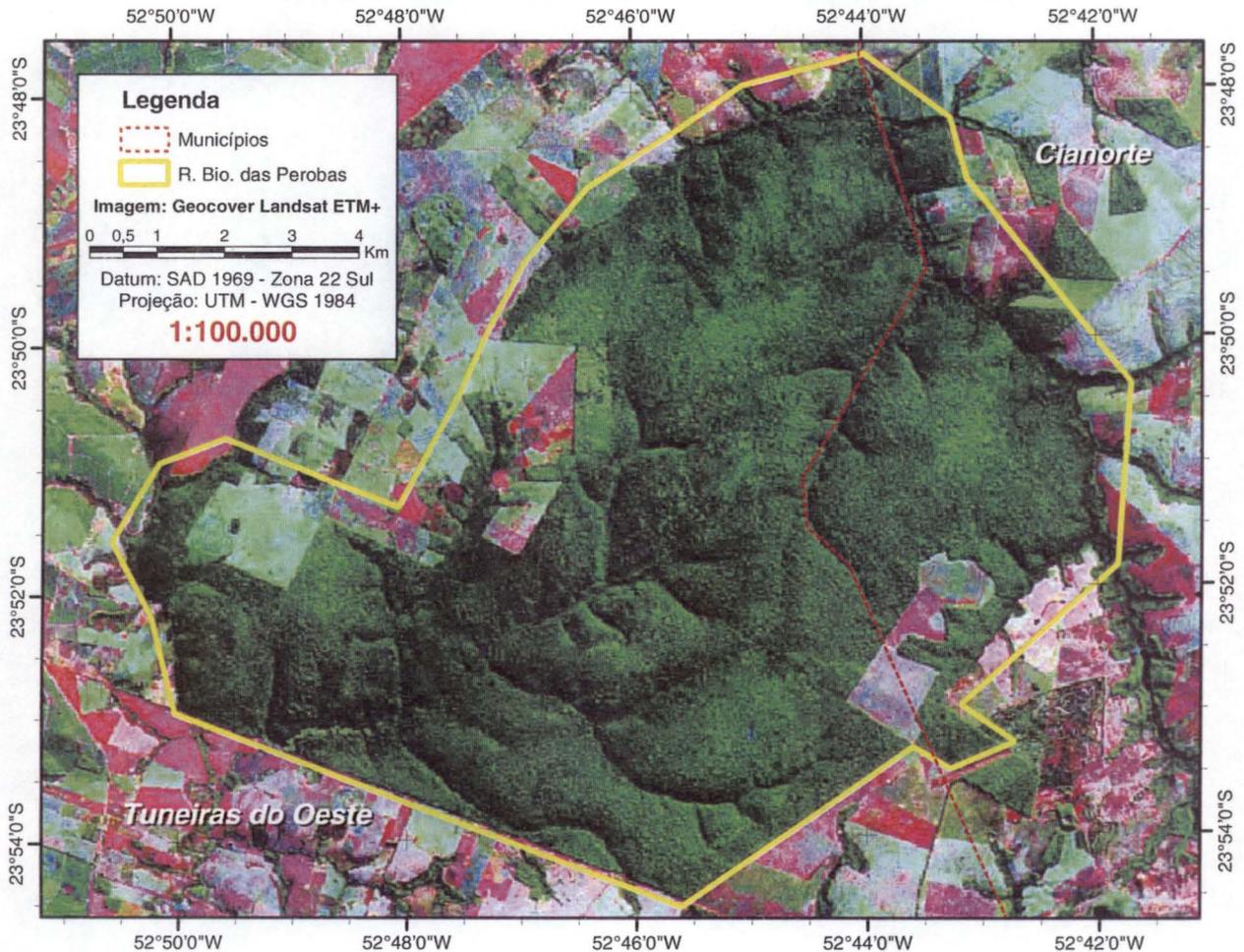
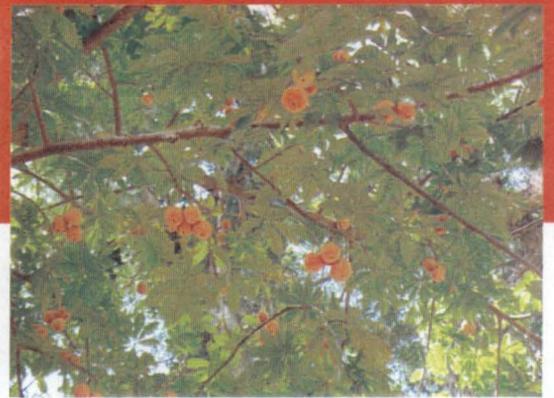
Com 16.078 ha, a área proposta para ser transformada em Reserva Biológica abrange parte dos municípios de Imbituva, Teixeira Soares e Ipiranga no estado do Paraná.

É uma das maiores áreas remanescentes de floresta com araucárias com potencial de conservação na Floresta com Araucária no Paraná. Abriga espécies ameaçadas de extinção e sítios arqueológicos. No interior da área estão importantes mananciais, além de significativas áreas de várzea, campos úmidos e florestas de galeria.

Os sítios arqueológicos existentes na área têm grande importância para pesquisas e estudos.

Apresenta grande possibilidade de conexão com unidades de conservação já existentes, como a Floresta Nacional de Irati.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
R. Bio. das Araucárias	16.078	Imbituva	75.653	5.590,04	34,77%	7,39%
		Teixeira Soares	90.279	9.254,13	57,56%	10,25%
		Ipiranga	92.709	1.234,46	7,68%	1,33%

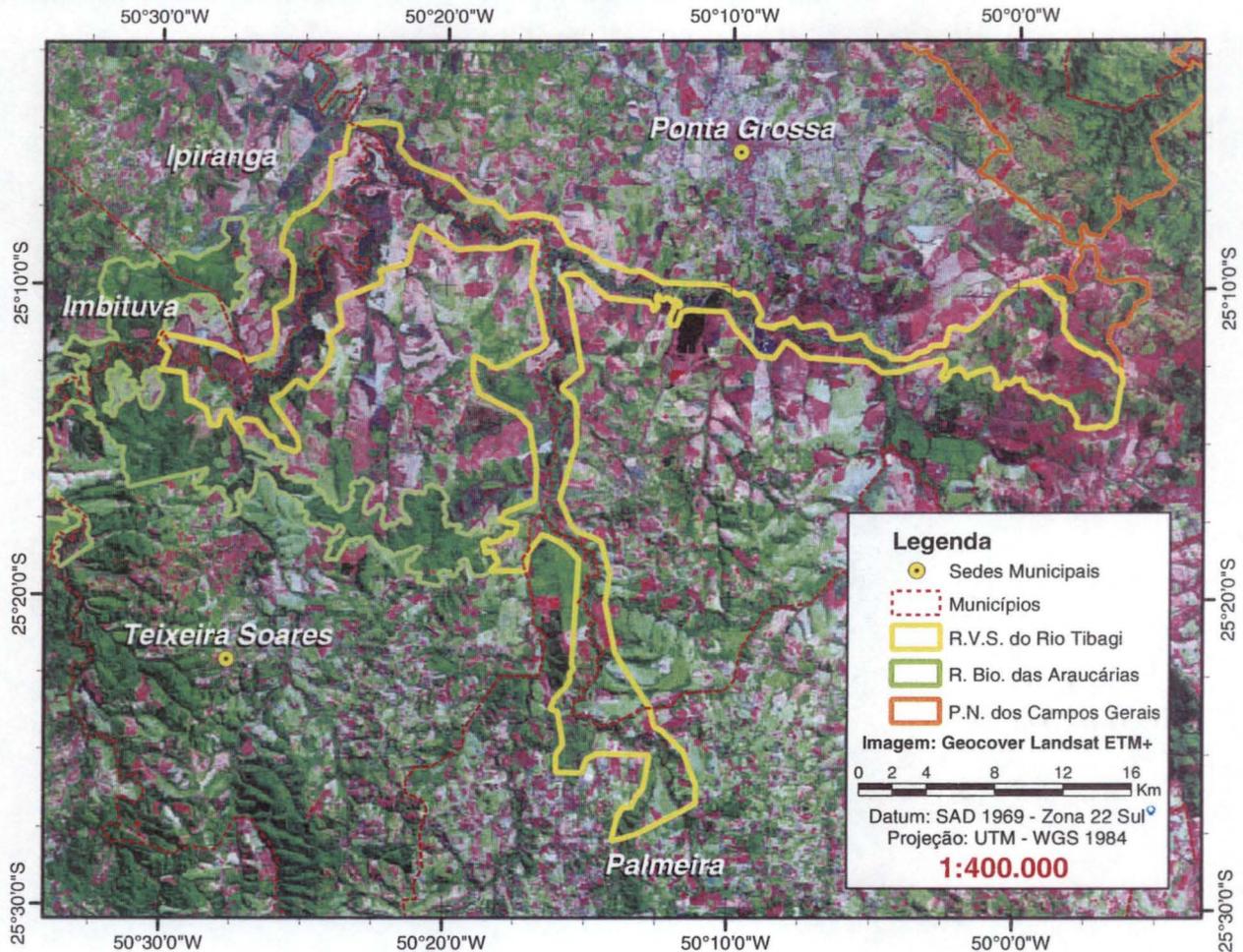
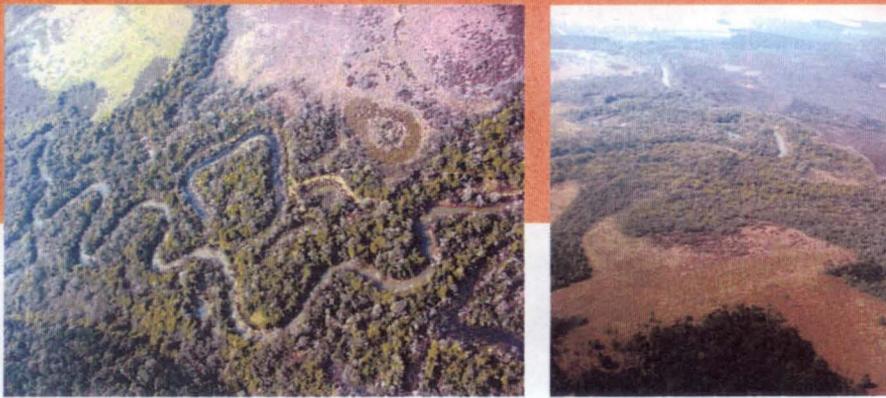


Localizada nos municípios de Tuneiras do Oeste e Cianorte no Paraná, a área proposta para ser transformada em Reserva Biológica possui 11.000 ha.

É uma área de contato entre a Floresta Estacional Semidecidual e a Floresta Ombrófila Mista, com predominância de peroba, espécie ameaçada de extinção. Por se tratar de um fragmento isolado, é o único refúgio de fauna da região, com grande diversidade de espécies. Está localizado na bacia do rio Ivaí, extremamente degradada, em solo frágil e vulnerável.

Unidade de Conservação	area UC (ha)	Município	área Mun (ha)	area UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
R. Bio. Das Perobas	11.000	Cianorte	81.167	2.535,00	15,41%	3,12%
		Tuneiras do Oeste	69.887	8.465,00	51,47%	12,11%

7 Refúgio de Vida Silvestre do Rio Tibagi



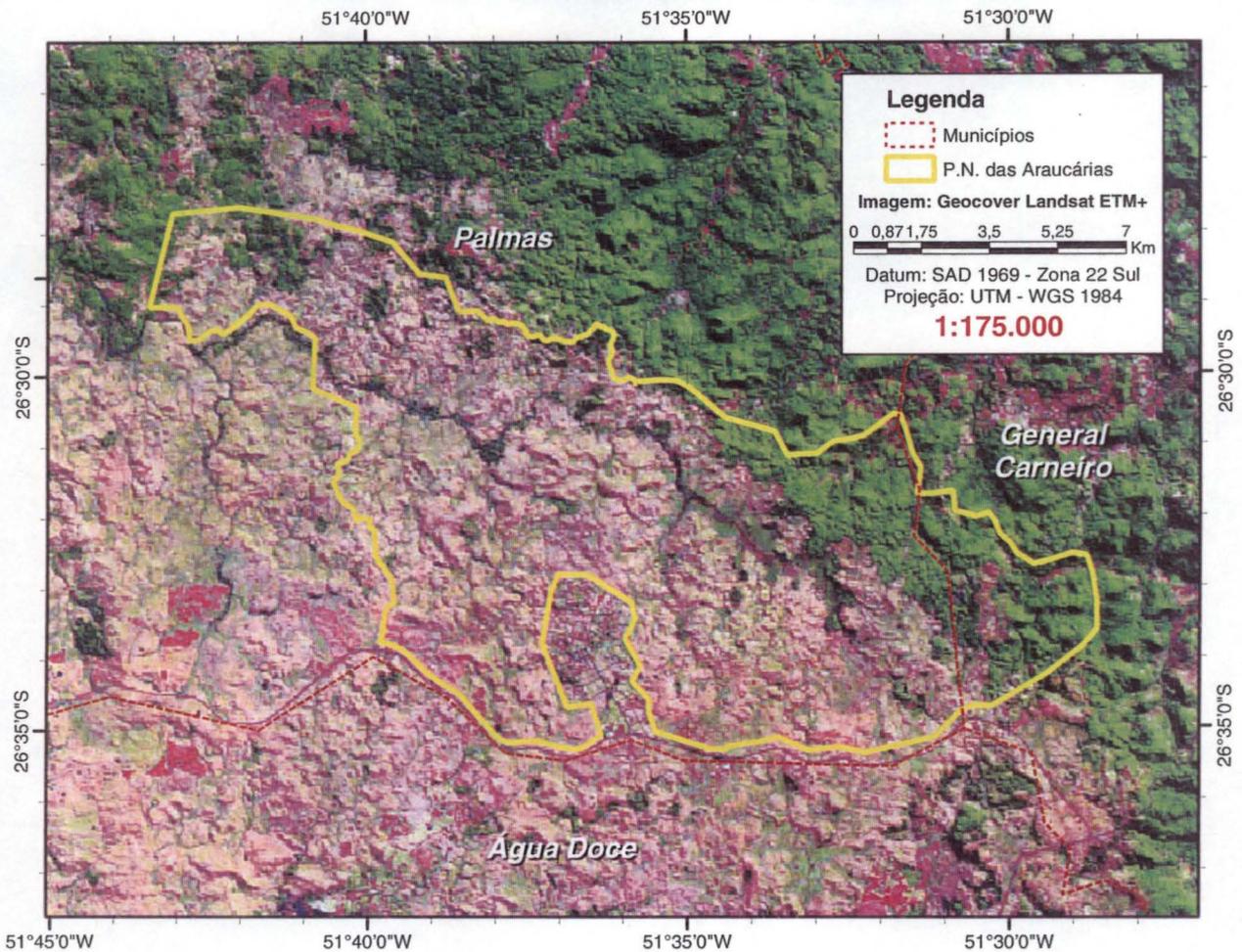
A área proposta para ser transformada em Refúgio de Vida Silvestre possui 31.698 ha e está inserida nos municípios de Imbituva, Teixeira Soares, Ipiranga, Ponta Grossa e Palmeira.

Essa unidade terá papel fundamental na conexão entre as novas unidades (Reserva Biológica de Imbituva e Parque Nacional dos Campos Gerais) e outras já existentes (Parque Estadual de Vila Velha e APA da Escarpa Devoniana).

Ambiente singular formado pelos últimos remanescentes de várzea em bom estado de conservação, sob intensa pressão de uso. Trata-se de ambiente frágil, com formações lacustres, incluindo meandros abandonados, que abrigam espécies endêmicas e ameaçadas como o lobo-guará e o macuquinho da várzea. Também protegerá importantes formadores do rio Tibagi.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
R.V.S. do Rio Tibagi	31.698	Imbituva	75.653	795,98	2,51%	1,05%
		Teixeira Soares	90.279	10.023,94	31,62%	11,10%
		Ipiranga	92.709	2.974,96	9,39%	3,21%
		Ponta Grossa	206.755	13.613,19	42,95%	6,58%
		Palmeira	145.726	4.290,25	13,53%	2,94%

Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas 8



Localizada nos municípios de Palmas e General Carneiro no Paraná, a área proposta para ser transformada em Refúgio de Vida Silvestre possui 16.445 ha.

É uma área de nidificação do papagaio-do-peito-roxo, espécie ameaçada de extinção, em remanescentes de campos naturais.

Abrija as nascente do rio Chopim, de grande importância regional. A beleza da paisagem natural se mistura a edificações antigas que guardam a memória do início da ocupação da região.

Unidade de Conservação	área UC (ha)	Município	área Mun (ha)	área UC - Mun	% Uc - Mun	% Mun - UC
R.V.S. dos Campos de Palmas	16.445	Palmas	156.736	14.928,62	90,78%	9,52%
		General Carneiro	107.025	1.516,78	9,22%	1,42%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A estratégia de conservação proposta está em conformidade com a Lei 9.985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e prevê a criação de **Unidades de Proteção Integral** e **Unidades de Uso Sustentável**. O Art. 2º, inciso XIX da mesma Lei, define também os Corredores Ecológicos, "porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais".

Tipo de unidade	Condição
Parque Nacional	terras privadas serão desapropriadas
Reserva Biológica	terras privadas serão desapropriadas
Refúgio de Vida Silvestre	terras privadas somente serão desapropriadas se as atividades privadas forem incompatíveis com os objetivos da área
Estação Ecológica	terras privadas serão desapropriadas
Área de Proteção Ambiental	terras privadas não são desapropriadas

1 - Populações tradicionais residentes em Unidades de Conservação de Proteção Integral

A Lei 9985/2000 define que as populações tradicionais residentes em Unidades de Conservação de Proteção Integral, nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

Enquanto isso não acontece, a lei prevê que "serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da Unidade de Conservação, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações".

2 - Área do entorno das unidades de conservação

Na área do entorno das Unidades de Conservação de Proteção Integral as terras não passam a ser de posse e domínio público; na implementação do Plano de Manejo de cada unidade será estabelecida a extensão dessa área de entorno, bem como as orientações necessárias para que os recursos naturais possam ser explorados de forma racional e sustentável. Os procedimentos relativos a adoção das regras para o uso da área do entorno também se dará com a participação da comunidade por meio dos Conselhos Consultivos, que são compostos por representantes das comunidades do Entorno, dos governos federal, estadual e municipal, empresários, universidades e organizações não governamentais - ONGs, respeitando as determinações da legislação vigente.

3- Arrecadação de tributos municipais

No Estado do Paraná existe o ICMS ecológico, instrumento legal que condiciona o repasse de um percentual do ICMS arrecadado pelo estado aos municípios que tem Unidades de Conservação. Com a criação das novas Unidades de Conservação, surge uma perspectiva positiva aos municípios envolvidos também no tocante à arrecadação dos tributos. O imposto é repartido entre os municípios que possuam áreas protegidas, de forma proporcional ao tamanho e tipo da área protegida.

No Estado de Santa Catarina também existe um processo em curso na Assembléia Legislativa para que se implemente uma legislação específica de ICMS ecológico.

A existência de uma Unidade de Conservação no município também abre grande potencial para a captação de recursos em organismos nacionais e internacionais, visando a implementação de projetos e/ou programas direcionados à proteção ambiental e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

4 - Interesses da comunidade

A proteção dos recursos naturais é uma necessidade premente e indispensável para a garantia da qualidade de vida das populações humanas. Insere-se inclusive como uma obrigação do Poder Público, por força de determinação constitucional. Além de proteger a fauna e a flora, as novas Unidades de Conservação vão resguardar também a integridade de um grande número de rios e nascentes, responsáveis pelo abastecimento de água para as comunidades do entorno. A manutenção da cobertura vegetal também vai auxiliar na regulação do clima regional.

Na administração das Unidades, a comunidade local também atuará diretamente, pois participa dos Conselhos Consultivos, influenciando nas decisões relativas à gestão desses espaços legalmente protegidos. Além dos benefícios ambientais já citados, as comunidades do entorno vão se beneficiar com a atratividade gerada e o conseqüente incremento no fluxo de visitantes, o que pode dinamizar ainda mais atividades sustentáveis ligadas ao ecoturismo, turismo de aventura, comércio de produtos orgânicos, do artesanato local, entre tantas outras.

Consultas Públicas: Este documento é subsídio para as consultas públicas a serem realizadas em Abril de 2005.